



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 111

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1992

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Parágrafo único. A operação de crédito ora autorizada destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo, e terá execução a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I — credor: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial);

II — valor: US\$126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos);

III — juros: exigidos semestralmente à taxa de 0,5% ao ano, acima do custo da **qualified borrowings** cotada no semestre precedente;

IV — amortização:

a) do principal: em vinte parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 15 de novembro de 1997 e a última em 15 de maio de 2007;

b) dos juros: semestralmente vencidos em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

V — Comissão de Compromisso: 0,75% ao ano sobre os montantes não desembolsados, contados a partir de sessenta dias após a data da assinatura do Contrato;

VI — desembolso: data-limite: 30 de junho de 1996.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1992

Autoriza a contratação, com a garantia da República Federativa do Brasil, de operação de crédito externo, no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), entre o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada a financiar parcialmente o Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a contratação, pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, com a garantia da República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, de operação de crédito externo no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Parágrafo único. A operação de crédito ora autorizada destina-se ao financiamento parcial do Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- a) custo total do projeto: empréstimo BIRD: US\$50,0 milhões; contrapartida BNDES: US\$50,2 milhões; contrapartida dos beneficiários: US\$50,0 milhões;
- b) valor do empréstimo externo: US\$50,0 milhões;
- c) cronograma de utilização dos recursos: 1992: US\$5 milhões; 1993: US\$20 milhões; 1994: US\$15 milhões; 1995: US\$10 milhões;
- d) data-limite para desembolsos: 30 de junho de 1997;
- e) amortização do principal financiado: quinze anos, inclusive cinco de carência, através de vinte parcelas semestrais de US\$2,5 milhões, vencendo a primeira em 15 de novembro de 1997 e a última em 15 de maio de 2007;
- f) taxa de juros: equivalente ao custo de empréstimos qualificados (cost of qualified borrowings) do BIRD, acrescida de 0,5% a título de spread. Os juros, calculados sobre o principal, deverão ser pagos semestralmente, nos dias 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, até o total amortização do empréstimo;
- g) comissão de compromisso: o BNDES deverá pagar ao BIRD a comissão de compromisso, calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, à taxa de 0,75% ao ano, vencível semestralmente, juntamente com os juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUMÁRIO

1. ATA DA 14ª SESSÃO, EM 16 DE JULHO DE 1992

1.1. — ABERTURA

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

— Nº 257/92 (nº 274/92, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 178/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62/91 (nº 1.821/91, naquela Casa), que dá nova redação ao § 4º do art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

— Nº 179/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 30/90 (nº 5.288/90, naquela Casa), que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação dos vencimentos, salários, soldos, gratificações, vantagens, adicionais, verbas de representação, comissões, jetons, ajudas de custo, diárias, acréscimos pecuniários, remunerações de toda forma de retribuição pecuniária, na administração pública direta, indireta, inclusive a supervisionada e vinculada ou fundacional, dos poderes federais e no Ministério Público da União.

— Nº 180/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 357/89 (nº 4.584/90, naquela Casa), que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Nº 181/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 152/83 (nº 8.589/89, naquela Casa), que concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos Atos Institucionais, Complementares e legislação correlata.

— Nº 182/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17/89 (nº 2.572/89 naquela Casa), que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências.

— Nº 183/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 13/89 (nº 1.612/89, naquela Casa), que atribui à Secretaria da Receita Federal competência para atuar as empresas enquadradas no art. 2º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não recolhimento da cota da contribuição prevista naquele artigo e dá outras providências.

— Nº 184/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 91/81 (nº 8.046/86, naquela Casa), que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente a organização sindical.

— Nº 185/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 8/83 (nº 8.043/86, naquela Casa), que dispõe sobre validade de concurso para cargo ou emprego na Administração Federal centralizada e descentralizada.

— Nº 186/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59/80 (nº 6.551/85, naquela Casa), que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão de Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 518/92, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações que menciona.

— Nº 519/92, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo **CPI e Impeachment**, de autoria do nobre Ministro Paulo Brossard, publicado no jornal *A Tarde*, da Bahia, em 16 de julho de 1992.

— Nº 520/92, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 55/92, de Lei da Câmara nº 59/92 e de Lei do Senado nº 47 e 61/92, por versarem sobre a mesma matéria.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento de Aviso nº 544/92, do Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando ao Senado o acolhimento do Requerimento nº 410/92, determinando à Comissão de Assessoramento de Controle Externo a realização, de estudos e levantamentos com vistas a definir a melhor técnica ou forma operacional a ser adotada, no prazo de 30 dias.

— Designação da comissão para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/92 (nº 51/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO CALMON — Protesto contra determinação constante do projeto de reforma fiscal que retira da União a responsabilidade pelas escolas técnicas federais e escolas agrotécnicas, transferindo-a, respectivamente aos Estados e Municípios.

SENADOR AUREO MELLO — Centenário do ex-Deputado Hugo Napoleão do Régo.

SENADOR JOSÉ EDUARDO — Modernização exigida pela sociedade brasileira e pelo empresariado nacional.

SENADOR CÉSAR DIAS — Início da comemoração da Revolução do Povo Iraquiano. Suspensão do bloqueio internacional àquele nação pela ONU.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 521/92, de urgência para a Mensagem nº 256/92 (nº 271/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para que a República Federativa do Brasil possa contratar operação de crédito externo, no valor de DM30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães), destinada ao co-financiamento do Programa Nacional de Meio Ambiente — PNMA, a ser executado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

— Nº 522/92, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando ao Sr. Ministro da Previdência Social, informações que menciona.

1.2.7 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 113/92, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984), acrescentando um inciso ao art. 62 e ao § 2º do art. 121, a fim de prever o crime de linchamento.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à Reforma Agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. **Extinção da urgência**, nos termos do Requerimento nº 524/92, voltando a matéria a sua tramitação normal apensada aos Projetos de Lei do Senado nºs 6, 13 e 100/91, em obediência ao Requerimento nº 523/92, tendo usado da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Marco Maciel, Alfredo Campos, Esperidião Amin, Cid Sabóia de Carvalho, Chagas Rodrigues, Eduardo Suplicy, Maurício Corrêa e Nelson Carneiro.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 521/92, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUP LICY — Críticas ao Presidente Collor pelo uso constante de “bilhetes”, como era hábito do ex-Presidente Jânio Quadros. Evidências claras de tráfico de influência e de enriquecimento ilícito do Sr. Paulo César Farias. Pressões contra a família do Sr. Itamar Franco, pelo seu apoio à CPI do caso PC Farias.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Relevância das matérias em debate no Senado neste mês. Inquietação diante da febre de “bilhetes” do Presidente Collor, numa demonstração do espírito antidemocrático do Presidente.

SENADOR ANTONIO MARIZ — Homenagem póstuma ao Deputado Edivaldo Motta.

SENADOR PEDRO SIMON — Trabalho desempenhado pelo Tribunal de Contas da União. Transcrição, nos Anais, do Relatório e Voto do Sr. Ministro Luciano Brandão Alves de Souza sobre o acompanhamento, pelo TCU, dos processos de privatização das empresas estatais.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Apelo ao Sr. Ministro da Economia para a reformulação da Portaria Interministerial 11-A/84 a fim de incluir produtos essenciais ao desenvolvimento da frágil economia de Roraima.

SENADOR ODACIR SOARES — Agilização da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 34/92 referente à reestruturação da Justiça Federal de 1º Grau do 5º Região.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Agravamento do quadro crítico da Saúde no Brasil. Decadência do atendimento hospitalar público e sucateamento das instalações e dos equipamentos.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 283 a 291/92.

Nº 522/91 (Apostila)

3 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Ata da 175ª Reunião

4 — ATA DA COMISSÃO**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**SUMÁRIO DA ATA DA 135ª SESSÃO
REALIZADA EM 26-6-92**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 27-6-92, na página nº 5355, 1ª coluna, no item 1.2.3 — **Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados**, que encaminha à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos, na data do nº de origem do Projeto de Lei da Câmara nº 60/92,

Onde se lê:

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/92 (nº 2.341/92, na Casa de origem), ...

Leia-se:

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/92 (nº 2.341/91, na Casa de origem), ...

Ata da 14ª Sessão, em 16 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa,

Márcio Lacerda, Magno Bacelar e Lavoisier Maia.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — César Dias — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Enéas Faria — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon —

João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 257, de 1992 (nº 274/92, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1992 (nº 2.341/91, na Casa de origem), que altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.442, de 14 de julho de 1992.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 178/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1991 (nº 1.821/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dá nova redação ao § 4º do art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Nº 179/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1990 (nº 5.288/90, naquela Casa), de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação dos vencimentos, salários, soldos, gratificações, vantagens, adicionais, verbas de representação, comissões, jetons, ajudas de custo, diárias, acréscimos pecuniários, remunerações de toda forma de retribuição pecuniária, na administração pública direta, indireta, inclusive a supervisionada e vinculada ou fundacional, dos poderes federais e no Ministério Público da União.

Nº 180/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1989 (nº 4.584/90, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Chierelli, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 181/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1983 (nº 8.589/89, naquela Casa), de autoria do Senador Itamar Franco, que concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos Atos Institucionais, Complementares e legislação correlatas.

Nº 182/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989 (nº 2.572/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jamil Haddad, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências.

Nº 183/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1989 (nº 1.612/89, naquela Casa), de autoria do Senador Severo Gomes, que atribui à Secretaria da Receita Federal competência para atuar as empresas enquadradas no art. 2º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não recolhimento da cota da contribuição prevista naquele artigo e dá outras providências.

Nº 184/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1981 (nº 8.046/86, naquela Casa), de autoria do Senador Humberto

Lucena, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente a organização sindical.

Nº 185/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1983 (nº 8.043/86, naquela Casa), de autoria do Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre validade de concurso para cargo ou emprego na Administração Federal centralizada e descentralizada.

Nº 186/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1980 (nº 6.551/85, naquela Casa), de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão de Educação Moral e Cívica como Disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:!

REQUERIMENTO Nº 518, DE 1992

Exmº Sr. Presidente:

Requeiro, na forma das disposições constitucionais e regimentais vigentes, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, as seguintes informações, relativas às últimas promoções (Junho/julho) de diplomatas:

1 — Quais os diplomatas promovidos a 2º Secretário, onde serviam e que número ocupavam no quadro de acesso.

2 — Quais os diplomatas promovidos a 1º Secretário, onde serviam e que número ocupavam no quadro de acesso.

3 — Quais os diplomatas promovidos a Conselheiro, onde serviam e que número ocupavam no quadro de acesso.

4 — Quais os diplomatas promovidos a Ministro de 2ª Classe, onde serviam e que número ocupavam no quadro de acesso.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — **Nelson Carneiro.**

(Ao exame da Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 519, DE 1992

Requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo **CPI e Impeachment**, de autoria do nobre Ministro Paulo Brossard, publicado no jornal **A Tarde**, da Bahia, em 16 de julho de 1992, em anexo.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — **Nelson Carneiro.**

(Ao exame na Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido vai ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 520, DE 1992

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 258 do Regimento Interno, requeiro a apensação do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1992, ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, que já

tramita em conjunto com os PLS nºs 47 e 61, de 1992, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — Senador José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Pelo Aviso nº 544, de 13 de julho do corrente, o Presidente do Tribunal de Contas da União comunica ao Senado que, acolhendo o Requerimento nº 410, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando que aquela Corte acompanhe os processos de privatização de empresas estatais, determinou à Comissão de Assessoramento de Controle Externo a realização, no prazo de 30 dias, de estudos e levantamentos com vistas a definir a melhor técnica ou forma operacional a ser adotada, com vistas a atender a solicitação do nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Na sessão de 9 de julho corrente, foi lida a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992 (nº 51/90 na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Presidência, em obediência ao disposto no art. 356 do Regimento Interno e de acordo com as indicações das Lideranças, designa a seguinte Comissão para emitir Parecer sobre a matéria, no prazo de trinta dias improrrogáveis:

PMDB

Pedro Simon
Alfredo Campos
Cid Sabóia de Carvalho
Nelson Carneiro
Antônio Mariz

PFL

Hugo Napoleão
Josaphat Marinho
Francisco Rollenberg

PSDB

José Richa
Beni Veras

PTB

Lourenberg Nunes Rocha

PDT

Nelson Wedekin

PRN

Saldanha Derzi

PDS

Esperidião Amin

PDC

Amazonino Mendes

PSB

José Paulo Bisol

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores incritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, proferi, neste plenário, veemente discurso contra o projeto da tecnocracia federal, que pretendia virtualmente eliminar uma conquista do Congresso Nacional e, posteriormente, da Assembleia Nacional Constituinte, que incluía um mínimo de 18% da receita de impostos federais e de nunca

menos de 25% da receita de impostos estaduais e municipais para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

Naquela oportunidade, lembrei-me de que aquela era apenas uma nova investida da tecnoburocracia que sistematicamente se opõe a qualquer vinculação de recursos públicos para determinadas finalidades, por mais nobres e patrióticas que sejam.

Reiterei a minha confiança e a minha esperança numa decisão final do Presidente Fernando Collor, que evitara, no ano passado, um golpe semelhante, quando se cogitava da aprovação do chamado "Emendão".

Naquele momento, dirigi dramático apelo ao Chefe da Nação, através do seu coordenador político, o então Ministro da Justiça, o nosso nobre Colega Jarbas Passarinho. Felizmente, meu apelo foi atendido pelo Chefe do Poder Executivo, que, nobremente, recuou e, de uma maneira muito generosa atribuiu sua decisão ao desejo de prestar uma homenagem ao Parlamentar obstinado, teimoso, perseverante, que, há mais de duas décadas, luta, no Congresso Nacional, em favor da causa mais importante em qualquer país, que é a Educação.

Proferido o meu discurso neste plenário e divulgado um pequeno resumo na Voz do Brasil, com um registro não muito amplo na imprensa, o Presidente da República, contando com o apoio também do seu Ministro da Economia, Márcio Marques Moreira, decidiu torpedear a tentativa da comissão encarregada da reforma fiscal, presidida pelo Sr. Ary Oswaldo Mattos Filho.

Aproveito esta oportunidade para manifestar o meu agradecimento ao Chefe da Nação, estendendo-o também ao Ministro Márcio Marques Moreira, que, em declarações feitas à imprensa hoje, afirmou textualmente que "a garantia dos 18% para a Educação preserva as prioridades do Governo, porque "a reforma educacional é tão indispensável quanto a reforma fiscal".

Essas palavras do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento reafirmam o compromisso que S. Ex.^a assumiu aqui neste plenário, falando da tribuna, pela primeira vez, após sua posse, quando afirmou que a educação deve ser a prioridade número de um de qualquer país mesmo desenvolvido.

Até hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é conhecido o texto integral do anteprojeto da reforma fiscal. No dia 7 do corrente mês, apenas um jornal, a *Gazeta Mercantil*, publicou, na página 6, um texto que era já quase a versão final daquele projeto.

Torna-se por isso, difícil a todos nós, Parlamentares, uma análise minuciosa e objetiva de todos os detalhes dessa reforma que está sendo elaborada a nível de Poder Executivo.

Felizmente tive a oportunidade de localizar, no projeto publicado pela *Gazeta Mercantil*, um artigo que representa um outro grave desserviço à causa da Educação. Essa iniciativa dá nova redação ao art. 211 da Constituição Federal, determinando que o ensino universitário é da competência do Governo Federal, e que o ensino de 1º e 2º graus devem ser da competência dos Estados e Municípios. Eis o seu texto: "A União organizará e financiará o ensino universitário, os Estados e o Distrito Federal o ensino de 1º e 2º graus, facultada a manutenção do ensino superior".

Pela leitura desse artigo, não se tem logo a impressão de que nele está embutido um novo e rude golpe na Educação em nosso País. Se o Congresso Nacional aprovasse esse novo texto do art. 211, todas as escolas técnicas federais do nosso País, que são do mais alto nível, e todas as escolas agrotécnicas de 1º grau federais sairiam da órbita do Ministério da Educação

e passariam a ficar sob a responsabilidade dos Estados e dos Municípios. Essa inovação é altamente prejudicial à causa da Educação.

Esse mesmo artigo abre uma exceção, porque permite que os Estados, excepcionalmente, mantenham universidades.

Sabemos que São Paulo, que tem um Produto Interno Bruto superior ao da Argentina, ao do Chile e da Bolívia somados, mantém pelo menos três universidades estaduais. Se fosse estendida a todos os Estados a proibição de manterem universidades, o Estado de São Paulo seria duramente atingido. Graças à vigilância do atual Ministro da Educação, o notável educador que é o professor José Goldemberg, abre-se uma exceção, permitindo-se que Estados mantenham universidades. Os casos mais significativos são os de São Paulo, que possuem universidades estaduais do mais alto nível.

Aproveito a oportunidade deste pronunciamento para fazer um apelo, que numa revisão do Projeto de Reforma Fiscal não seja concretizado esse golpe — que, por sinal, iria de qualquer forma depender da decisão do Congresso Nacional, por 2/3 dos votos dos Deputados e dos Senadores — para que não se retirem as atuais Escolas Técnicas Federais e agrotécnicas federais do âmbito do Governo da União, transferindo-as para o âmbito dos governos estaduais.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com o maior prazer concedo o aparte ao nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador João Calmon, V. Ex^a, como sempre, defende a mais nobre das causas deste País e do mundo, que é a Educação. E no momento em que traz a debate este assunto, quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que o projeto — a não ser hoje, se o Presidente da República nos trouxer alguns detalhes — ainda ontem estava sendo modificado. Na área da saúde, por exemplo, já saiu o Finsocial, que só agora foi reconhecido como legítimo, e daria um grande prejuízo ao programa de saúde do Ministro Adib Jatene. E foi conseguida uma alteração que permanecia, o que nos assegura a manutenção também dos recursos para a Educação, que no meu entendimento, como no de V. Ex^a — já que tive oportunidade de ser Secretário de Educação no Maranhão — são os mais importantes a serem definidos. Caso haja, com essa modificação que ainda não conhecemos, como V. Ex^a frisou, alguma coisa que precise ser emendada aqui, no Congresso, v. Ex^a por bondade, me filie à sua luta para que junto com V. Ex^a subscreva o que for do interesse da Educação no Brasil. Porque, entendemos que sem Educação jamais deixaremos de ser um País do Terceiro Mundo: faminto e sem objetivos. Parabéns V. Ex^a.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Magno Bacelar, V. Ex^a ao longo de toda a sua atuação no Senado, tem relevado uma admirável dedicação à causa da educação. Seu aparte enriquece o meu pronunciamento e registra esse outro detalhe importante: um recuo altamente elogioso do Poder Executivo Federal, impedindo a extinção do Finsocial.

Entretanto, há uma outra falha no Projeto de Reforma Fiscal que vai ser comentado, hoje, em cadeia nacional de rádio e televisão, pelo Presidente Fernando Collor. Num dos artigos se declara que a responsabilidade da União se limita ao ensino universitário, cabendo, conforme já salientei, aos Estados e Municípios a responsabilidade do ensino de 1º e 2º grau.

Os tecnocratas que são os principais autores desse projeto se esqueceram de que o ensino do 1º grau, no Distrito Federal, é financiado com os recursos do Governo Federal. Na pressa de procurarem obter novas fontes de receita para a União, eles chegam, inclusive, a cometer esse erro tão crasso. Porque o Distrito Federal, realmente, ainda não tem condições, no campo tributário, para conseguir uma receita suficiente para manter o ensino do 1º e 2º grau.

Renovo a V. Ex^a os meus agradecimentos, pela sua intervenção.

O Sr. Nabor Júnior — Nobre Senador, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com o maior prazer, concedo o aparte ao Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Nobre Senador João Calmon, o pronunciamento que V. Ex^a está fazendo, nesta tarde, aqui no plenário do Senado Federal tem toda a procedência, porque o Governo está tentando aumentar a sua receita com esse projeto da reforma fiscal, em detrimento da receita dos Estados e Municípios e ainda quer repassar mais encargos aos mesmos, como o de manter o sistema educacional em nível do 1º e 2º grau, além de municipalizar as ações de saúde.

O SR. JOÃO CALMON — Além de transferir para os Estados as escolas técnicas federais e agrotécnicas federais.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agora, veja V. Ex^a, por exemplo, esse programa dos CIAC, ao que parece, é intenção do Governo de construir não sei quantos mil CIAC para atender àquelas construtoras que colaboram com o caixa do Sr. PC Farias, conforme se comenta, e a imprensa noticia diariamente, todas essas empresas têm repassado recursos para a firma do Sr. PC Farias e que ele dá nota fria, por serviços de assessoramento. Esses CIAC que têm uma manutenção altíssima, passariam também para os Estados. Lá no meu Estado, por exemplo, tem uma escola agrotécnica construída pelo Governo Federal e repassada para o Estado que não tem condições de mantê-la. Agora, veja V. Ex^a, está prevista a construção de cinco CIAC, no Acre. O Governo Federal constrói, para atender as empreiteiras, depois transfere a sua manutenção para os Estados e Municípios.

Os Estados e Municípios vão ter uma despesa imensa, com a manutenção desses CIAC; os Estados grandes como São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, nem tanto. Mas os Estados do Norte e do Nordeste não vão ter condição. Então, o projeto que o Governo deverá encaminhar nas próximas horas para a apreciação do Congresso Nacional só tem uma finalidade, dentro de minha concepção: liquidar realmente com os Estados e Municípios e fortalecer, cada vez mais, a situação financeira da União.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Nabor Júnior, agradeço seu aparte, que focaliza ângulos muito importantes do problema que está sendo comentado por mim neste momento.

Realmente, hoje, há muito atropelo, uma pressa exagerada na elaboração do projeto de reforma fiscal. V. Ex^a apontou uma das nefastas consequências desse projeto de reforma fiscal que, obviamente, poderemos modificar no Congresso Nacional por dois terços dos votos dos Deputados e dos Senadores. Foi elaborado este projeto de maneira tão atabalhoada que nem sequer foi levada em consideração a existência do art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição, que determina:

"Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental."

O Projeto de Reforma Fiscal parece ignorar a existência desse art. 60, que foi iniciativa do nobre Deputado Osvaldo Coelho, da Bancada pernambucana. Como não há nenhuma referência no projeto de Reforma Fiscal à eliminação do art. 60 das Disposições Transitórias, o Congresso Nacional terá de tomar iniciativa de manter esse dispositivo constitucional que já está gerando graves controvérsias, inclusive na área do Tribunal de Contas.

Tive oportunidade de comentar neste plenário que o Tribunal de Contas apurou que, no ano passado, em vez de destinar metade dos dezoito por cento da receita dos impostos federais para erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental, o Governo Federal destinou apenas pouco menos de 5% e não 9%.

Focalizei neste plenário a gravidade da violação desse dispositivo constitucional, porque, segundo relatório do Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira, o Governo Federal violou de maneira insofismável o que determina o art. 60 das Disposições Transitórias. A Comissão Mista de Orçamento ainda não se manifestou sobre o assunto, adiando a apreciação da matéria para o próximo mês de agosto. No momento estamos preocupados com o artigo do projeto de reforma fiscal que retira a União da obrigatoriedade que existe hoje de atuação também na área de 2º grau, através das escolas técnicas federais, que são de excelente nível, e das escolas agrícolas Federais de 1º grau, que existem numerosas em quase todas as unidades da Federação e que prestam relevantíssimo serviço.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com maior prazer, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Nobre e ilustre Senador João Calmon, inicio minha breve intervenção cumprimentando mais uma vez V. Exª pela defesa que faz da Educação em nosso País. Não foi por outra razão que certa feita disse que V. Exª era o grande apóstolo da Educação em nosso País, que clama sem cessar, ergue sua voz, como diria Isaías, em defesa de causa tão nobre. Mas eu gostaria, procurando sintetizar meu pensamento, de fazer duas observações a respeito do discurso que V. Exª produz na tarde de hoje. Em primeiro lugar, quero mais uma vez reiterar a minha convicção, mais do que convicção, a minha certeza de que no ajuste fiscal que o Governo pretende encaminhar ao Congresso Nacional a questão educacional não será afetada. Pelo contrário, as vinculações estarão mantidas, basicamente aquelas que foram oriundas de uma emenda constitucional de autoria de V. Exª e que contou com o apoio quase unânime do Congresso Nacional.

Por isso, digo-lhe que V. Exª já pode colher mais uma vitória, dentre muitas que tem obtido, na sua luta em favor da educação e no sentido de pô-la efetivamente como uma grande prioridade nacional, não uma prioridade meramente verbal, retórica, mas uma prioridade fática, concreta, palpável, tangível. Chamo a atenção para mais essa vitória que a educação alcançou graças inclusive ao depoimento que V.

Exª teve a oportunidade de prestar ao Presidente da República, tornando bastante nítida, mais uma vez, a sua posição com relação ao assunto. Já que V. Exª está discutindo aqui uma questão candente no País, dentre as muitas questões importantes com relação à Educação, que se refere ao das escolas de ensino técnico de 1º e 2º graus, eu gostaria de dizer a V. Exª que cerca de dois dias atrás o Presidente Collor fez uma recomendação ao Ministro José Goldemberg, da Educação, para que determinasse as providências com vistas a concluir as escolas que estão em construção. Se não estou equivocado, existem ainda em construção, sob a responsabilidade direta da União, cerca de 44 a 45 escolas. Acho que isso demonstra que o Governo está atento a esse aspecto da questão que V. Exª suscita neste instante. De toda maneira, continuo achando que V. Exª faz muito bem em, sempre que possível, trazer esse tema aqui a debate, porque somente com muita determinação, com muito espírito público, como V. Exª tem demonstrado à saciedade, é que vamos conseguir dar passos mais significativos nesse caminho. Sei que na Casa existem outros defensores da causa da educação, alguns ex-Ministros, dentre os quais eu gostaria de salientar por estar aqui presente o quadriministro Jarbas Passarinho, que, entre os quatro ministérios que teve a oportunidade de ocupar, desempenhou um papel também extremamente saliente na Pasta da Educação; ao lado dele, o Presidente do meu Partido, Senador Hugo Napoleão, o ex-Senador Jorge Bornhausen, que agora é o Ministro-Chefe da Secretaria do Governo. Quero dizer que V. Exª faz bem quando traz estes temas a debate.

O SR. JOÃO CALMON — V. Exª foi um admirável Ministro da Educação.

O Sr. Marco Maciel — Agradeço a generosidade de V. Exª. Mas quero, seguindo a sua trilha, mais uma vez, postar-me na defesa das teses que V. Exª aqui tem, com brilho e talento, defendido em favor da educação brasileira.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Marco Maciel, antes da sua chegada a este plenário, tive oportunidade de transmitir, de maneira enfática, o meu profundo agradecimento ao Presidente Fernando Collor, que deu ordens expressas para que fosse liquidada a tentativa da tecnoburocracia de reduzir o percentual mínimo de 18% da receita de impostos federais para a educação, para 12% no próximo ano e para 6% em 1994. Está garantida, portanto, a permanência desse percentual mínimo de 18%, que pretendemos, na próxima reforma constitucional, em 1993, aumentar talvez para 25%.

Há um outro tema que eu gostaria de abordar neste discurso, que estou fazendo de improviso, porque não havia orador inscrito, e recebi um apelo do Presidente da Sessão, Senador Alexandre Costa, para falar, sob pena de ser encerrada esta sessão. Eu comentava há pouco, nobre Senador Marco Maciel, outro perigo que estamos enfrentando com o projeto de Reforma Fiscal, que inclui um artigo que define a responsabilidade do Governo Federal apenas pelo ensino universitário, ficando a responsabilidade do ensino de 1º e 2º grau distribuída entre Estados e Municípios, o que acarretaria inevitavelmente a transferência, para os estados, da responsabilidade pelas Escolas Técnicas Federais e, para os municípios, da responsabilidade pelas Escolas Agrotécnicas Federais, de excelente nível.

Agradeço a intervenção de V. Exª, Senador Marco Maciel. Este País é profundamente credor a V. Exª pelos notáveis esforços que realizou em favor da Educação, quando era Titular do MEC. V. Exª, devo destacar isto mais uma vez, foi o responsável pela agilização da regulamentação da emenda...

O Sr. Marco Maciel — Da emenda que tem o seu nome, Emenda Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — ... essa emenda que vincula o percentual mínimo dos Orçamentos públicos para a Educação. Na época, a tecnocracia também exigiu essa regulamentação, e V. Ex^a, como Titular da Pasta da Educação, compareceu várias vezes ao plenário da Câmara e às Comissões Técnicas, fazendo um apelo dramático para que fosse dado à matéria regime de urgência urgentíssima.

O Sr. Marco Maciel — Senador João Calmon, V. Ex^a me permite uma brevíssima interrupção?

O SR. JOÃO CALMON — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Marco Maciel — Já que V. Ex^a discute o problema de responsabilidade em relação aos encargos da Educação, não sei se por ocasião d discussão do ajuste fiscal, mas certamente por ocasião da revisão constitucional, vamos pensar também esse problema de com quem ficam as receitas e com quem estão as despesas no setor público. Lembro que o Estado brasileiro é um Estado composto, ou seja, federal, que se compõe de vários entes federativos: União, estados, municípios e Distrito Federal. É necessário melhor definir redes de diferentes entes federativos com as responsabilidades de cada nível de ensino. É um desafio que temos que enfrentar e que não se refere apenas à questão da educação, mas ao papel da Federação como um todo. Se optamos e acho que agimos corretamente, por manter a estrutura federal — o Império era Estado unitário — se nós, na República, fizemos o Estado Federal, devemos observar com muito cuidado essa questão. Parece que esse tema não esteve muito presente por ocasião da elaboração da Carta de 1988. Daí por que algumas distorções ocorreram ou estão ocorrendo, estando, de alguma forma, a justificar esse projeto de reforma fiscal. De uma hora para outra, parece que houve uma transferência acentuada de receitas para Estados e Municípios, estes passaram, inclusive a ser considerados entes federativos, e não houve uma preocupação em melhor apetrechar a União para atender aquelas suas prioridades básicas. Então, encerrando o meu aparte, gostaria de dizer a V. Ex^a que — quem sabe? — por ocasião do ajuste fiscal, se não aí, certamente por ocasião da revisão constitucional, deveremos pensar seriamente nessa questão, não só sob a ótica da Educação, mas também sob a ótica da Federação como um todo, para que construamos no País uma verdadeira federação, ou seja, uma federação que não seja apenas uma federação legal, mas seja também uma federação fiscal e, a partir daí, possamos fazer uma federação menos desigual, vale dizer, mais justa.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Marco Maciel, renovo o meu agradecimento por seu magnífico aparte, que representa uma valiosa contribuição para a nossa causa comum, que é a causa da educação.

Eu não poderia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerrar este pronunciamento, sem manifestar a minha gratidão ao nosso nobre colega Senador Jarbas Passarinho, que, quando era Ministro da Justiça e coordenador político do Governo Fernando Collor, desempenhou um papel de extraordinária relevância no torpedeamento de uma outra conspiração da tecnoburocracia, que pretendia, no bojo do chamado Emenda, reduzir os recursos para a Educação incluídas nessa emenda que generosamente os meus colegas teimam em chamar de Emenda Calmon. Foi graças aos esforços e à capacidade de argumentação do nobre Senador Jarbas Passarinho, que

foi, como o nobre Senador Marco Maciel, um notável Ministro da Educação, foi graças a ele que o Presidente da República recuou e foi ainda mais generoso, porque atribuiu o seu recuo ao desejo que ele tinha de prestar uma homenagem a este permanente devoto da causa sacrossanta da Educação. Mais uma vez, nobre Senador Jarbas Passarinho, muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço, Ex^a com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Senador João Calmon, V. Ex^a lembra um episódio em que tive participação — e fiquei muito orgulhoso de ter tido essa participação. Lembro-me bem de quando V. Ex^a foi ao Ministério da Justiça e me falou de modo dramático; senti a sua paixão — e nem toda paixão deve ser condenada, ao contrário — pela tese e fiquei tão profundamente impressionado que, pouco depois, eu estava, por telefone, tendo oportunidade de falar com o Presidente da República e disse-lhe que gostaria de relatar o que tinha acabado de ouvir, o que resultou no que V. Ex^a disse agora. Nessa ocasião, eu disse ao Presidente: “Olha, há um homem, que é considerado o pai da Década da Educação — agora vai ser de duas décadas ou três, pois vai continuar lutando por isso — um devoto por esse trabalho, que se sente profundamente insultado, como brasileiro, em nome deste País, pois as crianças brasileiras precisam da educação, na medida em que esse projeto pretende fazer essa mutilação”. E Sua Excelência, devo confessar a V. Ex^a, foi extremamente acessível à argumentação que desenvolvi e logo deu as instruções para que a modificação fosse feita. Isso foi comunicado a V. Ex^a como justa e devida homenagem ao que tem sido V. Ex^a nesse campo. Como seu colega de muitos anos, inclusive aqui no Senado, rejubilo-me por ter tido uma partícula dessa decisão, no momento em que o Presidente da República fez a homenagem devida ao esforço admirável que V. Ex^a vem desenvolvendo há tanto tempo.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Jarbas Passarinho, a sua excessiva modéstia se refere à sua colaboração como uma partícula. A sua participação foi relevantíssima e creio que V. Ex^a transmitiu ao Presidente Fernando Collor as minhas apreensões, utilizando, quem sabe, uma linguagem dramática, porque estava em jogo, realmente, o futuro deste país, que depende fundamentalmente da Educação. Esse crédito deve ser dado a V. Ex^a e o faço com o coração em festa, no momento em que V. Ex^a não integra mais o ministério do Presidente Collor, mas continua a brilhar de maneira inextinguível, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — (Faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Presidente Alexandre Costa, perdoe-me que eu tenha me excedido no desempenho da missão que V. Ex^a me atribuiu: proferir discurso para que esta sessão não caísse. Como eu me empolgo, sempre ao falar sobre Educação, e também devido aos apartes, que tanto me honraram, de nobres colegas, eu tive esta oportunidade preciosa de voltar a abordar o problema da Educação que é, sem dúvida, o de mais transcendental importância para o nosso País.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aurelo Mello.

O SR. ÁURELO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, não iremos falar de política, nem de CPIs e muito menos de comissões específicas de inquérito nesta Casa.

Iremos falar do centenário de um grande nome do Parlamento e da advocacia brasileira. Cidadão que, como Deputado Federal, tive o ensejo de conhecer, embora a tangenciação de idades que nos separava, ao mesmo tempo foi um elo que restabelecido ficou no campo da amizade, da fraternidade e da afinidade eletiva.

O centenário de Hugo Napoleão do Rego aconteceu no dia 25 de junho de 1992. E relembrar este nome é uma tarefa a que me sinto obrigado, porquanto se trata de uma das mais expressivas figuras que já passaram pelo Parlamento brasileiro.

Hugo Napoleão foi eminentemente advogado. Após cursar os Colégios São Vicente de Paulo, São José e Ateneu Piauiense, prestou os exames finais no liceu do seu Estado natal. Fez os três primeiros anos do curso superior na Faculdade de Direito do Recife. Transferiu-se, em seguida, para a Faculdade de Direito do Pará, pela qual se diplomou, em 1911, tendo colaborado neste período em *O Jornal* e na tradicional *Folha do Norte*. A *Folha do Norte* foi um jornal que lembrava assim um farol no meio do mar. Uma almenara, indigitando caminhos, apontando rumos, profligando os maus administradores. Dirigida por Paulo Maranhão, figura quase imarcescível do jornalismo brasileiro, pela sua cultura, pela sua originalidade de temperamento e pelo aspecto que deu à *Folha do Norte*, que era, inegavelmente, um pálio desdobrado desde as áreas do Ceará até os confins do Amazonas.

Colaborar na *Folha do Norte* era uma prova de capacidade invulgar. E a aceitação de um jornalista para participar desta tarefa era a evidência que esse jornalista, pelo seu valor, merecia ser incluído no plantel daqueles que formavam no primeiro time das grandes realizações escritas no País.

Em 1922, depois de ter sido Juiz Municipal em Livramento, no Piauí, e ter exercido advocacia no Pará, eis que Hugo Napoleão elege-se Deputado à Assembléia Legislativa do Piauí. E, em 1925, foi recebido para a legislatura que iria até 1927. Em outubro deste último ano, elegeu-se Deputado Federal pelo Piauí. E, ainda em 1927, tendo fixado residência na Cidade do Rio de Janeiro, então Distrito Federal, aí instalou banca de advocacia e foi escolhido para Secretário da Junta Internacional dos Jurisconsultos Americanos, com sede na Capital do País.

Exerceu o mandato até outubro de 1929 e, com o apoio da Aliança Liberal, à qual havia aderido, reelegeu-se Deputado Federal em março de 1930, destacando-se no Parlamento pela sua atuação em defesa da autonomia da Paraíba.

Nesse sentido, protestou contra o envio de tropas militares ao Estado por ocasião da Revolta da Princesa, fato que os aliancistas consideravam intervenção do Governo Central naquela unidade da Federação. Já se manifestava, assim, o sentido democrático de Hugo Napoleão que, através de sua ascendência, era um homem público ilustre e que depois, pela sua descendência, culminada com a presença do nosso companheiro Senador Hugo Napoleão, ex-Governador do Piauí, evidenciava essa linhaagem de homens de calibre bimarcial e de valor inconfundível na vida pública brasileira.

Articulou, junto aos gaúchos, a participação do Piauí, na Revolução de 30, tendo participado ativamente ao lado do Senador José Pires Rebelo, Félix Pacheco, Humberto de

Areia Leão, Matias Olímpio de Melo e outros, da eclosão do movimento nesse Estado.

No dia 2 de outubro de 1930, dirigiu-se a Matias Olímpio, o ex-Presidente do Piauí e também opositor do seu substituto no cargo, telegrama cifrado instruindo a tomada de providências necessárias ao desencadeamento da revolução. O despacho foi interceptado na estação de Teresina e levado ao Major Pantoja, Comandante do 25º Batalhão de Caçadores, e ao Governador João de Deus Pires Leal. Estes, depois de procurarem em vão decifrar a mensagem, enviaram-na ao seu destinatário.

Assim, estava Hugo Napoleão do Rego, procedendo e participando na História do Brasil. O seu telegrama cifrado caiu nas mãos dos dirigentes, e os dirigentes, alapardados, sem compreender que ali estava um comando de um líder para outro, deixaram o telegrama passar, e isso acarretou um movimento de tropa que culminou com a vitória das Forças Armadas de 30, comandadas por Getúlio Vargas, em favor, portanto, da Revolução.

Em 28 de outubro de 1930, quatro dias depois da queda do Presidente da República, Washington Luís, ficou definitivamente assentada a entrega do poder ao Chefe da Revolução, Getúlio Vargas. Nessa oportunidade, Hugo Napoleão, que se encontrava no Rio de Janeiro, discursou para a multidão da sacada do Palácio do Catete, em nome dos Revolucionários do Norte.

Em 1931 foi 2º Secretário da Primeira Diretoria do Clube 3 de Outubro, organização que congregou as correntes tenentistas em defesa dos ideais de 30.

Em 1933 elegeu-se Deputado à Assembléia Nacional Constituinte na legenda da Lista Hugo Napoleão, formada no Piauí, para lançar candidatos a essa Assembléia. Mais tarde, visando congregar as forças políticas que haviam apoiado a Revolução, seus adeptos uniram-se aos membros do Partido Nacional Socialista do Piauí, do qual Hugo Napoleão foi escolhido Presidente de honra, juntamente com Ladri Sales, interventor no Estado. Assim seguiu a sua trajetória.

Quando assumiu a deputação federal pelo Estado do Amazonas, em 1955, no Rio de Janeiro, lá estava o velho mestre Hugo Napoleão. Apurado no trajar, encantador na maneira de discursar, charmoso na sua apresentação física, era um identificado com o grupo de jovens que ali estava, entre os quais me situava, ao tempo com apenas 29 anos de idade.

Então, esse nome, no momento em que se comemora o seu centenário, é digno de ser trazido a este Plenário, para que recordemos, inclusive na pessoa do seu neto, que, no dia da minha posse, confundi com o seu filho, possamos homenageá-lo condignamente e sublinhar o valor incontestável de que era possuidor.

Foi casado com D. Matilde Freitas Napoleão do Rego. Seu filho, Aluísio Napoleão de Freitas Rego, foi embaixador do Brasil em Teerã, Estocolmo e Pequim, pai do nosso companheiro, Senador Hugo Napoleão. Seu neto, filho deste, Hugo Napoleão do Rego Neto elagueu-se Deputado Federal pelo Piauí em 1974 e em 1978; e, a seguir, foi Governador, sendo hoje Senador pelo Estado do Piauí.

Deixou Hugo Napoleão do Rego publicadas as obras *Limites Interestaduais, Igualdade de Representação dos Estados no Poder Legislativo e Discriminação de Venda*. Estes apontamentos nos foram trazidos, através de publicação adequada, por Robert Pechamn e Joana Agélica Melo.

Concluo, Sr. Presidente, que, durante a minha já longa demorada passagem nos parlamentos brasileiros, poucas vezes encontrei um companheiro de tantas virtudes e de tantas qualidades espirituais e intelectuais. No momento em que completaria 100 anos de idade, levanto o seu nome e a sua imagem como se levanta um lábaro ou uma tocha. Hugo Napoleão foi um daqueles exemplos de político brasileiro de atividade intelectual extraordinária, que se manifestou da maneira mais completa, com o merecedor da consideração, do respeito e da saudade daqueles componentes das gerações que o seguiram.

Trago, portanto, as minhas palavras, como se cada uma delas fosse uma rosa para depositar aos pés da imaterial estátua erguida em favor de um cidadão que, pela sua inteireza, pela sua verticalidade moral, pelas suas qualidades espirituais, graniticamente fica instalado no coração e na memória da vida política brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aurelo Mello, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDNETE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, li um artigo do jornalista Jarbas Holanda na página 2 do jornal *O Estado de S. Paulo* e me impressionei com a argumentação do autor, que foi membro da direção nacional do antigo Partido Comunista Brasileiro, hoje PPS. De acordo com Jarbas Holanda, a crise política atual tem ligação com a eleição de 1939, que levou Fernando Collor de Mello à vitória.

Após a leitura do artigo, eu — que sempre defendi, neste plenário, a tese de que a Constituição brasileira de 1988, mais do que cidadão, é madrastra — cheguei à conclusão de que o autor quis dizer que a modernização elegeu Collor Presidente da República e, agora, é o principal obstáculo para sua queda do poder. Pois nenhum político brasileiro comunica com tanta clareza como Sua Excelência a convicção de que a sociedade brasileira exige a modernização de suas estruturas econômicas, sociais e políticas. Ou melhor, que esta sociedade deseja superar as condições de atraso dessas estruturas para ter acesso às conquistas capazes de resumir a idéia-mãe da modernidade, qual seja, a liberdade com justiça social.

Em seu artigo, Jarbas Holanda lembra que, em 1989, nenhum outro candidato à Presidência da República conseguiu sequer entender a avalanche representada por essa vontade nacional de seguir rumo ao Primeiro Mundo. Eu diria mais: até hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os principais líderes da oposição ao Governo, fazendo ouvidos de mercador a esse clamor, gritam e gemem suas lamúrias, de costas para a população. Até hoje, o Presidente nacional do Partido dos Trabalhadores — o PT; faz campanha aberta contra o programa de privatização, apesar de sua enorme necessidade.

Quero deixar claro que, também, concordo com a assertiva do autor do artigo citado, segundo a qual a corrupção é o antônimo da modernidade. Modernização significa competitividade, capacidade produtiva e liberdade, mas, também, quer dizer transparência, clareza, honestidade na manipulação dos recursos públicos e seriedade na administração do patrimônio comum.

Ou seja, tal como Jarbas Holanda, acredito ser de extrema importância para a sociedade brasileira manter o programa de modernização do atual Governo, mas, ao mesmo tempo, espero, com calma e confiança, pelo resultado final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada para apurar irregularidades eventualmente cometidas pelo tesoureiro da campanha presidencial de Collor, Paulo César Cavalcante Farias, vulgo PC.

O clima passional, provocado pelos escândalos vindos à luz com velocidade vertiginosa nos últimos dois meses, não nos tem ajudado muito a refletir em profundidade a respeito desses problemas. Mas, ao mesmo tempo — é preciso reconhecer —, esse mesmo ambiente tem também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seus pontos positivos. O primeiro deles é que a corrupção não está acabando, o que é impossível, mas deve diminuir muito, depois dessa devassa pública e notória, promovida pela imprensa e acompanhada de perto pela CPI.

Outro ponto positivo é que o Presidente da República, que sempre se comportou de maneira muito imperial, parece estar travando conhecimento com as vantagens da humildade e do gesto de discutir, antes de adotar as decisões. Uma conquista evidente destes dois anos e meio de governo é o reconhecimento de Sua Excelência de que os Congressistas também têm poder e devem ser ouvidos.

Outra consequência importante é que, apesar de frágeis, as instituições republicanas se fortalecem e provam que funcionam neste momento, apesar de toda a confusão provida pelas descobertas de irregularidades e fraudes cometidas contra o Tesouro Nacional. Nada mais pode ficar escondido do Congresso e, sobretudo, do patrão de todos os Senadores e Deputados Federais, que é a opinião pública.

Neste ambiente, em que tudo é exposto e fica à mostra dos eleitores, os inimigos do voto se denunciam, apesar de, muitas vezes, suas teses insensatas ganharem ares de verdade absoluta. Há os que defendem o "parlamentarismo já", não por serem parlamentaristas convictos, como muitos de nossos companheiros aqui da Casa, mas apenas porque esta é a forma mais cômoda de driblar as decisões já tomadas pelo povo em eleições livres, diretas e soberanas. Da mesma forma, inconfessáveis são as intenções dos que defendem um dito "governo de união nacional" sem o aval popular, que só pode ser dado pelo voto.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, urge defender o direito que a sociedade brasileira tem de escolher seu próprio destino, que é o da modernidade. Como escreveu Euclides da Cunha, "o Brasil está condenado à civilização". Em uma prova da força da idéia da modernidade tem sido, exatamente, resistir a estes dramas todos, é preciso, também, deixar claro que ninguém pode transigir com a corrupção. Portanto, o trabalho da CPI deve seguir adiante e produzir consequências práticas, tais como provas, sentenças e penas para quem tiver, comprovadamente, culpa no cartório. Mas, também, cabe-nos lutar pela salvaguarda do sagrado direito popular de eleger seus representantes, cujos mandatos devem ser preservados, pois, se isso não acontecer, o próprio direito do voto estará sendo violentado.

Para isso tudo ocorrer, é importante, ainda, que a crise política, natural nos regimes democráticos, não jogue por terra as precárias conquistas na credibilidade da condução da política econômica. Quanto a isso, parece-me ser útil garantir-lhes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, apesar da crise, o Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, tem conseguido

o apoio majoritário de segmentos importantes das classes produtoras brasileiras.

Estive pessoalmente, no jantar em homenagem ao Ministro da Economia em São Paulo, quarta-feira da semana passada. Chamou-me atenção o fato de a parte mais aplaudida de seu discurso, no jantar, ter sido a que se referia a algo que os economistas chamam de "estabilidade de expectativas". Ou melhor, trocando em miúdos, agradou aos presentes, sobretudo, a garantia, por S. Ex^a dada, de que não haverá choques, traumas, nem pacotes na economia, no futuro à vista.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Eduardo?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Pois não, nobre Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — Senador José Eduardo, V. Ex^a hoje continua realizando um ciclo de pronunciamentos que são inteiramente presenteados, atuais e, muito mais ainda, de profundidade, que merecem reflexão de seus Pares. O tema que V. Ex^a está tratando é o dos homens de bom senso, que analisam a crise política brasileira dentro da maior prudência necessária em razão, exatamente, da exacerbação e do radicalismo. O fato mais importante, inegavelmente, dentro desse contexto, depois que a CPI já atingiu o seu ponto maior diante da opinião pública, é a situação econômica do País. Desde que o mundo é mundo não se pode ter uma situação política estável, no momento em que a economia se encontra vacilante, produzindo altos e baixos. Negar ao Ministro Marcílio Marques Moreira e à sua equipe que eles lavraram um tento no momento em que conseguiram completar o ciclo da negociação da dívida é esconder uma realidade que nenhum brasileiro de bom senso pode obscurecer. V. Ex^a esteve presente àquela manifestação notável de políticos e empresários brasileiros, homens da mais alta expressão, à pessoa do Ministro Marcílio Marques Moreira. Um encontro que teve a repercussão necessária porque mil pessoas, que representavam os mais diferentes segmentos da sociedade opinativa brasileira, disseram ao Ministro Marcílio que o caminho que estava sendo trilhado era saudável e merecia o aplauso de todos aqueles que se preocupam com a economia. Hoje, V. Ex^a teve o privilégio, juntamente comigo e outros Senadores, de ouvir o Ministro Marcílio Marques Moreira e todos os seus auxiliares, inclusive o negociador da dívida externa, Sr. Pedro Malan; o Presidente do Banco Central, Dr. Francisco Gros, numa exposição que eu diria um arremate final da negociação da dívida com os bancos externos. Em todo instante ficou claro isso. Sente-se que o Ministro Marcílio Marques Moreira é um homem realista, é um homem que não está se quedando ante o sucesso de uma negociação bem elaborada. S. Ex^a tem preocupações — e eu chamo a atenção dos eminentes Senadores para o comportamento do Ministro Marcílio Marques Moreira. Há uma crítica generalizada de partidos que integram o sistema de sustentação do Governo de que alguns de seus setores não têm sensibilidade política e, às vezes, entra em conflito com posições que já são tradicionalmente conhecidas em todo o País. O Ministro Marcílio Marques Moreira surpreende, não diria pelo êxito da sua participação, que merece o elogio de todos os brasileiros; o Ministro surpreende pela sua sensibilidade política. Hoje, S. Ex^a deu uma demonstração clara do apreço que tem pelo Congresso Nacional, o apreço que tem por esta Casa. E foi assim o sucesso da negociação da dívida. Desde o primeiro instante o Ministro

fez questão de convocar os Senadores que estão afeitos ao problema, principalmente aqueles que integram a Comissão de Assuntos Econômicos, para dar a notícia por inteiro do desenvolvimento da negociação da dívida. V. Ex^a diz muito bem: neste instante, discutir o aspecto político da permanência do Presidente ou não na Presidência da República, não é um ato patriótico, e não é por quê? Acima de tudo existem dispositivos constitucionais claros, meridianos, que não levam a este raciocínio, existe até o dispositivo constitucional, que já foi trazido à colação outro dia, que tira do Presidente qualquer responsabilidade de ato que não seja aquele cometido no exercício do seu mandato, o que de pronto derrubaria qualquer pretensão de atribuir ao Presidente fatos que estão sendo apurados por duas Comissões Parlamentares de Inquérito. E V. Ex^a, como sempre faz, Senador José Eduardo, traz o assunto com muita propriedade para este Plenário. Neste momento, a questão política não vai resolver coisa nenhuma; o que importa é que os homens de responsabilidade deste País, aliados aos condutores da política econômica, que tem reflexos bastante consideráveis no aspecto social, celebrem a mesma fala; eles têm que se uníssonos em seu comportamento e dar ao Brasil o respaldo que ele precisa. Não se resolve crise social, não se resolve crise política sem que nós tenhamos uma economia forte. Se no momento a economia ainda é frágil, mas já começa os primeiros lampejos e os primeiros impulsos para produzir resultados, o seu discurso, mais uma vez, é uma convocação a esta Casa para um posicionamento cada vez mais afirmativo. V. Ex^a foi um dos primeiros oradores, lembro-me bem, num discurso memorável, a advertir os seus Pares sobre a necessidade de não se questionar a permanência ou não do Presidente Fernando Collor de Mello no exercício do seu mandato porque impedia, como reitera hoje, que isso foi uma manifestação livre e democrática do povo brasileiro. Se foi um processo que o consagrou, recebendo cerca de 35 milhões de votos dos brasileiros, só há um processo que pode tirar o Presidente Fernando Collor de Mello; uma outra eleição, quando aqueles que se antepõem ao Presidente consigam a vitória, e aí começa um novo ciclo de Governo, evidentemente, com uma equipe diferente daquela que lá está hoje. Congratulo-me com V. Ex^a, como sempre, pela propriedade do tema e, muito mais ainda, pela sensibilidade de trazer à baila a questão, exatamente aquilo que é fundamental para que todos nós tenhamos uma visão maior do Brasil. Vamos ajudar a resolver os problemas brasileiros com patriotismo, com discernimento, com efetiva presença dos nossos comportamentos em todos os momentos, que sejam de respaldo ao gesto do Governo, não o gesto do Governo que seja um ato representativo de uma pessoa chamada Fernando Collor de Mello, mas, acima de tudo, de um Presidente da República que, nesse instante grave para a vida nacional, precisa da colaboração de todos, principalmente dos Senadores como V. Ex^a, que tem a sensibilidade do momento nacional que estamos vivendo.

O Sr. Esperidião Amin — Senador José Eduardo, eu gostaria de me habilitar para um aparte junto a V. Ex^a também.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Só um instantinho, Senador Esperidião Amin.

Eu diria mais, Senador Elcio Álvares; não se trata, simplesmente de tentar responder a um apelo do Presidente, que levantou a bandeira da modernidade. Essa deixou de ser uma bandeira do Presidente para ser uma aspiração do povo brasileiro. No momento em que o Presidente deixa de

editar medidas provisórias e busca apoio de uma base parlamentar, tentando o diálogo e jogando os temas da maior importância à discussão deste Parlamento, nossa responsabilidade cresce muito. Nós somos parceiros do povo brasileiro, não do Presidente, para a solução desses problemas que impedem a retomada do desenvolvimento, ou seja, as dificuldades econômicas que vivemos hoje, como tão bem V. Ex^a tem acompanhado.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Esperidião Amin — Senador José Eduardo, V. Ex^a como sempre nos traz, com seu pronunciamento, além de comentários e reflexões atuais, temas da maior importância para a realidade do nosso País. Vou me permitir destacar do pronunciamento de V. Ex^a hoje, mais do que uma reflexão, uma informação. Os jornais de hoje dão conta de que houve uma reunião ontem, na residência do Senador Raimundo Lira, estando presentes políticos e empresários. V. Ex^a era um dos presentes, tanto na condição de político atuante que é, quanto na de empresário de reconhecida competência. E, mais do que competência, V. Ex^a tem como empresário consciência da sua responsabilidade social. Recolho do seu discurso a informação mais preciosa para nós, congressistas e vou citá-la: "Uma conquista evidente desses dois anos e meio de Governo é o reconhecimento de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, de que os congressistas também têm poder e dever e devem ser ouvidos". Essa informação, sem dúvida, é atualizada. V. Ex^a faz um discurso hoje, dia 16 de julho, dia seguinte ao da reunião, que, na minha convicção me conforta quanto às notícias divulgadas nos jornais de hoje, dando conta de que o Senhor Presidente fez críticas ao Congresso e à Justiça. Como considero V. Ex^a uma fonte absolutamente fidedigna, retiro os reparos que faria aos comentários, alguns deles citados, até, entre aspas, que o Senhor Presidente teria feito na reunião que me referi há pouco. Por isso, além de cumprimentá-lo pelo seu discurso, agradeço pelo esclarecimento oportuno e atual que V. Ex^a nos traz. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Agradeço o aparte de V. Ex^a que vem enriquecer o nosso pronunciamento.

Os técnicos em finanças sabem haver outro motivo para a crise política não estar agravando a economia com a profetizada, mas nunca concretizada, explosão das taxas de inflação. Falo das reservas em divisas do Brasil, que hoje somam mais de US\$17 bilhões, dando confiança ao mercado de que o Governo tem munição para conter especulações, principalmente aquelas que recaem sobre o dólar.

Por isso, felizmente, a crise política influi pouco na economia. Mas é preciso mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores. É preciso que todos nós aqui tenhamos algo que, infelizmente, tem faltado à grande maioria dos políticos brasileiros: a percepção da dimensão histórica deste momento.

Com a sinceridade que sempre usei em todos os momentos de minha vida, quero manifestar a certeza de que, punidos os culpados, cobradas na Justiça as contas de quem deve, a História não poderá deixar de registrar o fato de o atual Governo, chefiado pelo Sr. Fernando Collor de Mello, não estar traindo a carta branca dada pela população em 1989, para Sua Excelência conduzir o País no rumo da modernidade. A Nação brasileira exige isso. E, certamente, a História vai reconhecer esse mérito. Muito embora — insisto — a mesma História não perdoará nenhum excesso ou omissão que, em nome dessa carta branca, esse mesmo Governo vier a cometer.

Por tudo isso, venho a esta tribuna conclamar meus companheiros de legislatura a entrar na luta pela superação da crise com a conjugação do verbo mais nobre que existe na língua portuguesa: o verbo trabalhar. Vamos trabalhar! Pois este é o único meio de produzir riquezas e de distribuí-las de forma mais justa e coerente. (Muito bem!)

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Eminentíssimo Senador José Eduardo, nós, que fazemos oposição ao Governo, não fazemos oposição ao Brasil. Não podemos deixar de reconhecer os bons trabalhos que o Ministro Marcílio Marques vem realizando em favor da economia brasileira. Ele é um homem, na minha opinião, inatacável, tal a grandeza do seu caráter, a retidão das suas atitudes. Lamento apenas que o Governo só tenha ido buscar o bom senso, a sensatez e a lógica das decisões econômicas, onde não ocorrem milagres — e V. Ex^a entende melhor do que todos nós — depois que milhões de brasileiros perderam o emprego, depois que milhares de empresas entraram em concordata e falência e depois que a nossa economia sofreu um atraso violento. Mas ainda está em tempo, e com um timoneiro como o Ministro Marcílio, tenho certeza de que o Brasil se reencontrará na sua grandeza. Ousaria, também, não dar essa conotação de panacéia que estão emprestando a esse acordo financeiro, como se fosse mais uma varinha de condão, que vai resolver todos os problemas do País. Não! Foi um acordo importante, para a economia nacional, mas não uma panacéia, como está sendo apresentado à população brasileira pelos meios de comunicação. Mesmo porque esse acordo deve ser aprovado pelo Senado da República. V. Ex^a é doutor na matéria e sabe que 95% dos credores — o que significa praticamente a unanimidade — precisa ratificar esse acordo. Não é a ratificação do Senado — que todos nós imaginamos — que confirmará o acordo firmado pelo Ministro Marcílio. É preciso que 95% dos credores, praticamente a unanimidade dos credores do Brasil, ratifique esse acordo. Muita água vai passar debaixo da ponte. Para o homem comum, para o povo, minoria econômica existe quando o custo de vida está baixando e quando se tem mais emprego. Esse acordo nem vai baixar a inflação nem vai diminuir a recessão. Foi um avanço mas não vamos transformar esse acordo numa panacéia, como alguém do Governo está querendo impingir à população brasileira. Ratifico a confiança que V. Ex^a acertadamente deposita na diretriz da ação do Ministro Marcílio porque, neste momento, ele simboliza o que o Brasil tem de melhor: retidão de caráter, competência e capacidade.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Obrigado a V. Ex^a pelo aparte dado.

O Sr. Albano Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Pois não, Senador.

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador José Eduardo, inicialmente desejo parabenizar V. Ex^a por esse pronunciamento responsável, que mostra e demonstra os problemas nacionais. Efetivamente, V. Ex^a traz, na tarde de hoje, uma análise dos problemas que afligem o País. Todos temos consciência para reconhecer que o País é maior do que todos nós; que as instituições hoje funcionam normalmente neste País; que a liberdade é absoluta; que tudo está sendo apurado

e que temos inclusive, que reconhecer as convicções democráticas do Presidente da República. V. Ex^a aborda também a questão da modernidade na economia e na sociedade brasileira. Quaisquer pesquisas atualmente efetuadas refletem esse pensamento e esse desejo da sociedade. Todos temos que reconhecer que o País, após a posse do Presidente Fernando Collor, é outro; a mentalidade é outra, a abertura é outra; as estruturas estão sendo alteradas, e nós, Congressistas, vamos ajudar a mudá-las. A crise que ora vivemos não é apenas conjuntural, mas estrutural. Todos os Três Poderes têm responsabilidade, e o Congresso Nacional não vai faltar com as suas. Tudo está funcionando normalmente dentro de um clima de liberdade absoluta. A economia brasileira está respondendo, acreditando cada vez mais na democracia que vivemos e atravessamos. Por isso, solidarizo-me com V. Ex^a, apartando-o.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Agradeço a V. Ex^a a contribuição para maior esclarecimento das minhas palavras.

Por tudo isso, venho a esta tribuna conclamar meus companheiros de legislatura a entrar na luta pela superação da crise, numa conjugação do verbo mais nobre que existe na língua portuguesa, o verbo trabalhar. Vamos trabalhar, pois esse é o único meio de produzir riquezas e de distribuí-las de forma mais justa e coerente.

Muitos aqui dirão que já trabalhamos o suficiente. Eles estarão certos. Eu diria até que, no Congresso Nacional, se trabalha demais. Mas, também, estou certo de que trabalhamos de forma errada. Não se trata de trabalhar mais, mas de trabalhar melhor. Ou seja, produzir mais, elaborar leis melhores, mais adequadas à realidade do País e à vontade política da Nação. Muitos Congressistas reclamam dos abusos cometidos na privatização. Se eles tiverem razão, estarão, ainda assim, agindo de forma equivocada, sempre que recorrerem à Justiça para impedir os leilões. Se há distorções, nosso dever é corrigi-las.

O povo na rua está clamando por duas providências imediatas: os brasileiros querem saber que ruo a Nação vai tomar e quando poderemos voltar a trabalhar e a crescer. O ruído parece-me claro: é o da modernização. Quanto à retomada do desenvolvimento econômico, só posso dizer que ela é necessária, e mais do que isso, urgente. Pois este é o momento certo de tomarmos essa decisão: todos os indicadores são favoráveis, após a assinatura do Acordo da Dívida Externa com o Fundo Monetário Internacional. Sem o obstáculo da dívida externa, falta a adoção de duas atitudes, a reforma tributária e a revisão constitucional.

Esta é a nossa parte. A obrigação de corrigir as distorções tributárias e constitucionais é nossa, e de mais ninguém. O povo cobrará isso de nós, por ser esta, evidentemente, uma tarefa nossa, não do Poder Executivo ou das entidades da sociedade civil. Não nos cabe reclamar do prazo curto que o Governo nos dá para tratarmos desses temas, mas temos de aperfeiçoar esses dispositivos legais ainda este ano.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Ouço o aparte do nobre Senador.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador José Eduardo, quero, ao iniciar o aparte ao denso discurso de V. Ex^a, cumprimentá-lo pelo trabalho que desenvolve aqui no Senado Federal. Devo, a propósito, salientar que ainda hoje pela manhã, em conversa com colegas, tínhamos loas à forma como V.

Ex^a está se desincumbindo do mandato popular que o povo paranaense lhe outorgou. V. Ex^a que vem de uma vitoriosa atuação no campo do empresariado, ou seja, como um dos Líderes da iniciativa privada em nosso País, houve por bem candidatar-se nas eleições de 1990; alcançou uma excelente votação e tem mostrado, não somente ao seu Estado, mas ao País, que além de ser um grande empresário, V. Ex^a é vocacionalmente um político. Aliás, não foi à-toa que, certa vez, se disse que política é destino, e vemos isso confirmado também na atuação de V. Ex^a. Portanto, V. Ex^a tem cumprido nesta Casa um papel que vem merecendo o reconhecimento de todos os seus colegas, mesmo daqueles que eventualmente divergem de suas idéias, pois esta é a Casa do debate, da discussão, e o debate fertiliza toda a nossa atuação, todo o desenvolvimento das nossas atividades. Dito isso nobre Senador José Eduardo, eu gostaria de fazer duas considerações acerca do discurso que V. Ex^a profere na tarde de hoje. Em primeiro lugar, para que não fique dúvida nesta Casa com relação ao assunto, ontem o Presidente Fernando Collor não fez, a meu ver, crítica alguma ao Congresso Nacional, antes, pelo contrário. V. Ex^a estava presente ao café da manhã na casa do Senador Raimundo Lira, e, certamente, haverá de corroborar com aquilo que vou afirmar: ontem, no café da manhã, com a presença de vários Parlamentares, Ministros de Estado, entre os quais eu gostaria de salientar o Ministro Marcílio Marques Moreira e o Secretário do Governo, Senador Jorge Bornhausen; V. Ex^a; o anfitrião, Senador Raimundo Lira e o nobre Senador Albano Franco, que é também Presidente da Confederação Nacional do Comércio e da Indústria. Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, teve ocasião de tecer alguns comentários sobre as reformas que está realizando em nosso País e centrôu, inclusive, a sua análise sobre essas questões, relativas à modernização da economia e da necessidade do ajuste fiscal. E lá, ao contrário do que se possa talvez apressadamente depreender, eu não vi nas palavras de Sua Excelência nenhum reparo à atuação do Congresso; pelo contrário, ouvi palavras de estímulo, inclusive ao empresariado, para que não batesse apenas às suas portas, mas que batesse também às portas do Congresso Nacional, onde estão sendo adotadas muitas decisões importantes para o País. E foi mais além. Fez indiretamente uma defesa do Senado Federal. Quando analisada a questão dos portos, suscitada por um empresário, Sua Excelência fez questão de dizer que entendia a dificuldade de o Senado aprovar rapidamente este projeto, tendo em vista que, na Câmara, a proposição se demora, por mais de um ano. Então, eu não posso dizer que tenha havido antes pelo contrário, crítica do Presidente ao Congresso Nacional. Creio até que houve um processo de valorização na proporção que Sua Excelência reconhece que o seu programa, para ser executado, precisa do aporte do Congresso Nacional, e para lá é que devem ser dirigidas as demandas, as solicitações da sociedade, inclusive por intermédio dos empresários, que são parcelas representativas da sociedade. De mais a mais, eu sempre entendi que o fato de gerar pressão está ínsito ao processo democrático. John Kennedy, ex-Presidente dos Estados Unidos, disse, certa feita, com muita propriedade, que governar é administrar pressões. Uma sociedade livre é uma sociedade onde o antagonismo se exerce em toda a sua intensidade, onde o debate se fere em toda a sua extensão. Então na hora em que se gera pressão legítima, democrática sobre o Congresso, alguma forma, dá-se um depoimento da importância do Congresso, fazendo com que inclusive ele também se sinta desafiado a se manifestar

positiva ou negativamente quanto às proposições que lhe são submetidas à análise. Perdoo-me se subtraio do tempo de V. Ex^a preciosos minutos, mas, eu gostaria ainda de chamar a sua atenção para este fato, para que não haja distorções, que, a meu ver, ocorreram por parte, inclusive, da imprensa, na minha opinião, talvez bem-intencionada, porque ela não teve o acesso ao local da reunião. Supõe-se, por isso, que ela tenha obtido essa informação de terceiros e não tenha sido, conseqüentemente, fidedigna no registro do que se passou. Eu gostaria, mais uma vez, de gizar, salientar, sublinhar a do Presidente; vi, pelo contrário, a preocupação em fazer com que o Congresso se manifeste sobre matérias que está submetendo à consideração das duas Casas, da chamada Instituição Parlamentar Federal. Agora, estritamente sobre o discurso de V. Ex^a eu gostaria de fazer uma observação, e com ela encerro o meu aparte. Quero dizer como V. Ex^a tem caracterizado a sua atuação nesta Casa, trazendo um tema de não eventualidade da nossa discussão. E não é por outra razão que V. Ex^a já teve, em seu discurso, vários e consistentes apartes e um deles gostaria de lembrar V. Ex^a está no início das suas palavras, e diz respeito à questão que indiretamente está subjacente nesta questão que se discute nas CPI: o problema do financiamento das eleições. Tenho defendido, aqui, que não basta reformular o papel do Estado; não basta modernizar a economia. É necessário que consigamos aprimorar as instituições políticas brasileiras. Temos de olhar a questão brasileira sob este aspecto. O econômico é importante, mas não é tudo. Redefinir o papel do Estado é decisivo, sobretudo o Estado paquidêmico que, de alguma forma, nós criamos. Mas, ao lado disso, é necessário pensar, e pensar rapidamente — porque isso está relacionado à própria origem do poder — no aprimoramento das instituições políticas brasileiras. É necessário pensar no sistema eleitoral, no Estado partidário e pensar, dentro dessas duas questões, a questão do financiamento das eleições. Digo sempre que o sistema político é um todo. Ele tem que guardar uma certa completeza, uma certa inteireza. Se este sistema político não é bom, não está adequadamente articulado, enfrentaremos sempre questões muito sérias. E uma das questões muito sérias que, ao meu ver, enfrentamos é a do financiamento das eleições. Está na hora de pensarmos nesse problema. Como V. Ex^a participou da reunião de lideranças ocorrida no fim do mês de junho, V. Ex^a sabe que defendi a tese de que deveríamos incluir na pauta da convocação extraordinária a votação dos projetos de reforma de legislação eleitoral e legislação partidária. São muitos os projetos que expressam preocupações com esse assunto tanto na Câmara como no Senado. Entre os que estão aqui em debate, eu gostaria de lembrar uma proposição do Senador Fernando Henrique Cardosos, uma outra minha é um substitutivo de autoria do nobre Senador José Fogaça. Acredito que tantos e tantos a outros existam aqui. Na Câmara, sei que os há em quantidade também. Entendo que precisaríamos pensar essa questão, e dentro dela — vou agora ao núcleo do meu raciocínio — a questão do financiamento das eleições. Precisamos reformular essa legislação que faz com que as eleições brasileiras talvez sejam as mais caras do mundo. Em uma pesquisa — sei que as pesquisas são precárias — de processos eleitorais no mundo, constatou-se que, no Brasil, as eleições terminam sendo as mais caras, com um custo de aproximadamente 30 dólares por voto. Portanto precisamos reduzir o custo da eleição, sobretudo porque ainda somos um país em desenvolvimento; conseqüentemente, apesar de ter recursos, o Brasil ainda é um País pobre, infelizmente.

Urge também reduzir a influência do poder econômico nas eleições, e fazê-lo de forma adequada. O que há no Brasil é um certo farisaísmo. Como fizemos uma legislação que impede a contribuição, quer de empresas, quer do cidadão, ao processo eleitoral; que estabelece tetos e limites, terminamos convivendo com um enorme farisaísmo, quase beirando a fraude, que, de alguma forma, os partidos e alguns políticos são levados a cometer por falta de uma adequada legislação eleitoral que discuta essa questão do financiamento das eleições. Outros países do mundo já resolveram essa questão, dentre os quais posso lembrar a Alemanha. Recebi há uma semana a carta de um amigo que reside na Espanha, onde o problema foi resolvido mediante a aplicação da lei. Sei de muitos e muitos outros casos, onde essa questão já está devidamente regulada. No Brasil esse problema precisa ser enfrentado; ele é agudo e tão importante como tantos outros com que estamos nos defrontando. Por isso, sem querer descer a detalhes, nobre Senador José Eduardo, eu diria a V. Ex^a que está na hora de discutirmos o assunto, porque receio que fatos ocorridos se repitam. E o que é mais grave: se não modificarmos essa legislação verificaremos a crescente influência do poder econômico nas eleições. Trocando em miúdos, aqueles que são estritamente políticos, que fazem tão-somente política, vão, de alguma forma, ser preteridos por aqueles que ou são detentores de capital, ou façam o lobismo daqueles que detêm capital. Quer numa hipótese, quer noutra, isso termina fazendo com que se conspire a probidade, o correto desenvolvimento do processo eleitoral na busca da obtenção de um resultado que reflita o que verdadeiramente pensou o eleitor; ou seja, a busca daquilo que chamaríamos a verdade eleitoral. Nobre Senador José Eduardo, tenho a impressão de que precisamos agir, agir rápido. E vejo com satisfação V. Ex^a preocupado com o tema e buscando dar a sua contribuição. É lógico que o discurso de V. Ex^a fere muitas outras questões. Eu poderia lembrar, por exemplo, o tema traçado no discurso de V. Ex^a que diz respeito ao acerto de uma política econômica — que a meu ver está evidente — e dentro dela o ajuste fiscal. Concluímos o contencioso externo, negociamos a nossa dívida com o Clube de Paris, o nosso débito com os bancos privados; já tínhamos negociado a questão dos juros vencidos e não pagos; recompusemos com o FMI, instituição a qual somos filiados. O contencioso externo parece resolvido. Faltam agora os detalhes. Mas a questão interna não está resolvida, sobretudo a questão básica do ajuste fiscal. Não adianta pensar que vamos enfrentar o câncer da inflação apoiados somente numa política monetária, cujo vilão são os juros. Temos que pensar, se quisermos fazer uma política ortodoxa de combate à inflação, ao lado da política monetária, numa política fiscal, de que o Governo cogita neste instante, e — quem sabe? — de uma política de rendas. Sei que uma política de rendas é mais difícil talvez não possa ser tratada agora em virtude da crise por que passa o País, essa crise econômica que reverbera no plano social. No entanto, é uma questão que também não pode ser ignorada e que tem que ser tratada dentro de um horizonte razoavelmente dilatado de tempo para que não se agravem problemas já sérios que existem em nosso País. Nobre Senador José Eduardo, V. Ex^a vem à Casa com um discurso denso, preparado, estudado. Oxalá V. Ex^a prossiga nessa pregação, porque precisamos discutir esses temas aqui no Senado. Pelo intermédio deles, naturalmente, iremos enfrentar e vencer a crise política brasileira e seus reflexos no plano econômico e social. Acredito que o País tem tudo para ser uma grande Nação.

Já consolidamos um projeto democrático. Estamos consolidando um novo projeto de desenvolvimento, que espero esteja atento a que o homem precisa de pão, espírito, justiça e liberdade. Mas para isso ainda é necessário muito trabalho, e essa é uma tarefa difícil que exige o concurso e a colaboração de todos, sobretudo daqueles que, como V. Ex^a tem uma contribuição mais relevante a oferecer.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Agradeço a V. Ex^a o aparte que vem apoiar meu pronunciamento, principalmente na sua primeira parte, que, também gerou o aparte do Senador Esperidião Amin, confirmando entendimento de que o Presidente da República, no café da manhã de ontem, valorizou o Parlamento, tanto a Câmara como o Senado. Concluo, Sr. Presidente:

Porque, se, em 1993, continuarmos atrelados ao nosso arcaico sistema tributário e a uma Constituição irrealista, aí, sim, ao contrário do que escreveu o grande Euclides da Cúinha, estaremos condenados, não à civilização, mas à barbárie, ao atraso permanente. De nós e de ninguém mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é justo cobrar as soluções. Mãos à obra, pois! Modernidade, agora. Trabalho melhor, Já!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lavoisier Maia.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo, o Sr. Lavoisier Maia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Márcio Lacerda, 2º Secretário

O Sr. César Dias — Sr. Presidente, na forma regimental, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB — RO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicia-se hoje a comemoração da revolução do povo iraquiano.

Estivemos num almoço na Embaixada e sentimos a aflição daquele povo, representado pelo seu Embaixador, de que a ONU mantém ainda o bloqueio internacional àquela nação. Acho que o Senado Federal deveria fazer um apelo ao Embaixador do Brasil na ONU, no sentido de que, usando de todas as suas forças, força um movimento amplo contra esse bloqueio internacional, uma vez que está havendo violação flagrante dos direitos básicos da população civil daquele país: está faltando medicação e outros materiais para hospitais; enfim, o país se ressentia ainda dos efeitos da guerra do ano passado. Senti-me, então, no dever de fazer este breve comunicado, solicitando, inclusive, do próprio Presidente da República que intervenha de alguma forma, confirmando, assim, a tradição do Brasil como país que prega — e reflete isto nas suas autoridades — apenas a paz mundial.

Neste momento, parabeno o povo iraquiano pela passagem do aniversário de sua Revolução, cujas comemorações iniciam-se hoje e se estendem até o dia 30 de julho. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. César Dias, o Sr. Márcio Lacerda, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Áureo Mello — Carlos De'Carli — Cid

Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Hydekell Freitas — Júlio Campos — Lavoisier Maia — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mário Covas — Nabor Júnior — Onofre Quinan — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 521, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 256, de 1992 (nº 271/92, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para que a República Federativa do Brasil possa contratar operação de crédito externo, no valor de DM30.000.000.00 (trinta milhões de marcos alemães), destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente PNMA, a ser executado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — Marco Maciel — Fernando Henrique Cardoso — Humberto Lucena — José Eduardo — Esperidião Amin — Enéas Faria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 522, DE 1992

Solicito que o Ministro da Previdência Social, Dr. Reinhold Stephanes, informe sobre os assuntos aqui referenciados, sobre Eletrosul e Fundação Elos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 parágrafo segundo da Constituição Federal e do artigo 216 inciso I do Regimento Interno, que seja solicitado ao Senhor Ministro da Previdência Social que nos preste os seguintes informes, respondendo as seguintes perguntas:

1) Como se deu, quais os detalhes constantes em ata específica, a compra de ações da Sul Americana de Engenharia S.A. (SADE), pela Fundação Elos da Eletrosul? É verdade que a Direção da Eletrosul recomendou a compra (ata da 101ª Reunião do Conselho de Curadores da Elos) de tais ações? É verdadeiro que, diante da alegação da Fundação Elos, de que não havia recursos para essa compra de ações da SADE, a Direção da Eletrosul entrou com os recursos junto a Elos? O Ministério tem conhecimento desses fatos? E se tem, que providências tomou?

2) O Ministério sabe que a Eletrosul faz uma retenção dos valores deduzidos em folha de pagamento dos funcionários mas não os repassa à Fundação Elos? E que tal se constitui em apropriação indébita?

3) O Ministério conhece o parecer do consultor atuarial Dr. Jessé Montello, registrado no Balanço Patrimonial de 31-12-91, onde se chama a atenção pelo nível de retenção da patrocinadora Eletrosul, que já representa 117.42 por cento da parcela integralizada da Reserva de Benefícios a Conceder, quando o limite máximo permitido em lei é de 30% (trinta por cento)?

4) O Ministério tem ciência de que a atual Diretoria Executiva da Elos já tem seu mandato expirado em abril de 1992, mas ainda permanece à frente da Fundação? Como se explica, como explica o Ministério ou a Eletrosul essa ilegalidade, esse irregularidade grave, tolerada pela Direção da Eletrosul? Os atos praticados pela Diretoria Executiva da Elos, depois de expirado o mandato, não são passíveis de nulidade ou anulação?

Todos estes fatos nos foram transmitidos, chegaram ao nosso conhecimento. Julgamos muito consistentes os informes.

E por isso elaboramos este requerimento de informação, para obter do Ministério e do Ministro a resposta mais adequada, mais completa, a confirmação ou não dos fatos, a sua real extensão.

Conhecer os fatos na sua integralidade, é o nosso direito e este requerimento se constitui em dever nosso, diante dos informes que nos chegaram ao conhecimento. Com a resposta do Ministro teremos melhor condição de nos situar perante os fatos, e dar deles uma notícia mais cuidadosa e detalhada para os interessados e a sociedade.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — Senador Nelson Wadekin.

(Ao Exame da Mesa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será despachado à Mesa, na forma do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 1992

Altera o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984), acrescentando um inciso ao art. 62 e ao § 2º do art. 121, a fim de prever o crime de linchamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 62 e o § 2º do art. 121 do Código Penal ficam acrescidos de um inciso, com a seguinte redação:

“Art. 62.

V — cometer crime sob o pretexto ou com o fim de punir com as próprias mãos.

Art. 121.

§ 2º

VI — sob pretexto de punição à vítima, por ato criminoso a ela atribuído.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O linchamento é uma espécie de crime, previsto apenas de modo difuso no Código Penal brasileiro. Não se encontra tipificado — isto é, descrito e caracterizado em uma norma. Para ser enquadrado no Código, depende de uma operação intelectual que lhe encontre os elementos integrantes em alguns dispositivos esparsos, e os coordene e unifique.

É um crime contra a vida: um homicídio. O homicídio — o simples, o privilegiado e o qualificado, bem como o culposos — se acha tipificado no art. 121, *caput*, em quatro dos seus cinco parágrafos. Se cometido por uma única pessoa classificar-se-á em um dos tipos previstos no art. 121 e parágrafos. Se cometido por mais de uma pessoa em conjunto ou por um grupo numeroso, será enquadrado, de acordo com a definição do concurso de pessoas, dada no art. 29, e com a de agravantes, feita no art. 62, ambos do Código Penal, Parte Geral.

Porém, existe no crime de linchamento um ingrediente, um elemento essencial, um certo *quid* que o faz mal definido, ou previsto com imprecisão no conjunto do Código Penal. Trata-se da sua motivação e da sua finalidade. O linchamento é motivado por um sentimento de indignação e de fúria, que, empolgando a mente de uma pessoa, ou de mais de uma pessoa, deflagra nela, ou nelas, o desejo de eliminar uma — ou mais — pessoa a quem se atribuiu a prática de um (ou mais de um) crime. E objetiva punir: quem inicia a prática da ação de linchar persegue a finalidade de punir, castigar, retribuir, com o mal, a prática (real ou imaginária, justa ou injusta) de uma ação reputada má.

Há no linchamento um elemento que o faz semelhante ao crime — tipificado no art. 345 do Código Penal — de exercício arbitrário das próprias razões, mediante o qual o autor faz justiça pelas próprias mãos. Porém, a dessemelhança é muito mais forte e característica: no linchamento, a pretensão do autor — ou autores — é de todo ilegítima, vez que a pena de morte inexistente em nossa ordem jurídica, da qual a proscreveu a nossa Lei Fundamental.

Os elementos peculiarizantes que se vislumbram, ou, falando com mais pertinência, que se verificam na ação de linchar, e que lhe tornam imprecisa a previsão dentro do Código Penal, sugerem — incitam mesmo — a busca de uma tipificação exata.

É o que intenciona fazer este projeto de lei.

E o faz de uma maneira simples: acrescentando um inciso ao art. 62 e ao § 2º do art. 121 do Código Penal.

Assim:

Art. 62. A pena será ainda agravada em relação ao agente que:

I —

II —

III —

IV —

V — comete crime sob pretexto ou com o fim de punir com as próprias mãos.

Art. 121. Matar alguém:

§ 1º

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I —

II —

III —

IV —

V —

VI — sob pretexto de punição à vítima, por ato criminoso a ela atribuído.”

Pensamos que, com esses acréscimos, o Código Penal passará a prever, com uma expressão mais clara e precisa, o crime de linchamento. Que o nosso Código Penal o preveja desses modos, é uma necessidade há muito tempo sentida. Suprida fica, agora, essa meia lacuna.

Por isso, esperamos o apoio dos nossos pares, assim do Senado como da Câmara, para este projeto.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — Senador Márcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO PENAL

Agravantes no caso de concurso de pessoas

Art. 62. A pena será ainda agravada em relação ao agente que:

I — promove, ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes;

II — coage ou induz outrem à execução material do crime;

III — instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade ou não-punível em virtude de condição ou qualidade pessoal;

IV — executa o crime, ou nele participa, mediante paga ou promessa de recompensa.

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Vida

— Vide art. 5º, XXXVIII, d, de Constituição Federal de 1988.

— Vide Súmula 605 do STF.

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena — reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

— Vide art. 74, § 1º, do Código de Processo Penal.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I — mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II — por motivo fútil;

III — com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV — à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V — para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena — reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

— Vide art. 74, § 1º, do Código de Processo Penal.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo:

Pena — detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante.

— Vide art. 129, § 7º

§ 5º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração

atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.

Exercício arbitrário das próprias razões

Art. 345. Fazer justiça pelas próprias mãos, para satisfazer pretensão, embora legítima, salvo quando a lei o permite:

Pena — detenção, de 15 (quinze) dias a 1 (um) mês, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Se não há emprego de violência, somente se procede mediante queixa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Está esgotado o período destinado ao Expediente.

Presentes na casa 64 Srs. Senadores.

Passa-se-à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. (Dependendo de Parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 523, DE 1992

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro que os Projetos de Lei nºs 6/91, 13/91 e 100/91, e o PLC nº 92/91, tramitem conjunto com o PLC nº 65/92, por versarem sobre a mesma matéria.

Justificação

A convocação extraordinária do Congresso Nacional definiu como item da pauta o PLC nº 65/92, recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados.

A tramitação conjunta se impõe sobretudo porque este último projeto é mais abrangente, além de regular diversos dispositivos constitucionais do Capítulo III do Título VII — da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Do contrário, os Projetos nºs 6/91, 13/91, 92/91, e 100/91 somente poderão ser apreciados após o início do segundo período da atual Sessão Legislativa, quando possivelmente estarão prejudicados pela aprovação do PLC nº 65/92.

Sala das Sessões,

— Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, serão anexados os Projetos de Lei do Senado nº 6, 3 e 100, de 1991, e o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991, que já tramitam em conjunto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 524, DE 1992

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à Reforma Agrária, previstos no Capítulo II, Título VII, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — **Mansueto de Lavor — Jutahy Magalhães — Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento que solicita a extinção da urgência concedida à matéria.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assinei o requerimento do meu partido, mas com a idéia de que este projeto seja votado o mais rapidamente possível. Defendo aqui sempre que tenhamos o tempo necessário para examinar questões da maior importância, como esta questão o é. Trata-se de matéria simples, mas não podemos protelar indefinidamente o seu exame. E a minha proposta, desde ontem, é de que se faça com que as comissões encarregadas do exame desta questão, como da outra cuja urgência foi retirada, na próxima semana, se reúnam para debater e deliberar sobre ambas as questões, a fim de que, na semana seguinte, possamos votar, com conhecimento, a solução encontrada nas comissões competentes. Por isso, estou explicando a razão da minha assinatura, na esperança de que venhamos a votar a matéria e de que não protelemos a sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Conhecida, portanto, a manifestação do nobre Senador Jutahy Magalhães, que adverte a Casa quanto à importância desta matéria e quanto à necessidade de ser a mesma votada durante o período de convocação extraordinária.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de forma muito breve, quero dizer que não é outra a minha posição e a do meu Partido, o PFL. Entendemos que esta matéria é extremamente importante. Concordamos com a extinção da urgência, tendo em vista colocações que foram feitas pelo nobre Relator da matéria, o ilustre Senador Alfredo

Campos, que julgou conveniente, em face da transcendência do tema, fazer uma análise mais aprofundada da questão. Mas consideramos que, por se tratar de matéria de reconhecida importância e relevância, S. Exª o Senador Alfredo Campos, como me afirmou há poucos minutos, vai certamente fazer uma análise expedita, ágil, de sorte a, sem prejuízo de um cabal exame da questão, oferecer a proposição ao Plenário o mais rapidamente possível. Daí a razão, Sr. Presidente, secundando o que disse o nobre Senador Jutahy Magalhães, de eu ter subscrito o pedido de extinção de urgência.

O Sr. Alfredo Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu encaminhamento não é propriamente um encaminhamento, mas um agradecimento aos Líderes desta Casa pela compreensão que tiveram para com este magno assunto da reforma agrária, o qual não poderíamos jamais aprovar em regime de urgência. Quero declarar aqui, como já o fez o Senador Marco Maciel, que tudo farei para trazer este projeto à votação no espaço menor possível de tempo. E, a qualquer momento, à vontade das próprias Lideranças, é possível dar-se outra urgência, o que jamais iria atrasar este projeto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da manifestação do nobre Senador Alfredo Campos.

Além do compromisso de S. Exª, agora reiterado, a Presidência confia em que os Relatores das Comissões de Assuntos Econômicos e de Infra-Estrutura igualmente se disponham, até o final deste período extraordinário de convocação, a emitir parecer nas respectivas Comissões, a fim de que, desta forma, tenhamos a apreciação desta matéria até o dia 30 de julho.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin e, em seguida, ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a respeito desta matéria, na condição de Líder da Bancada do PDS, também subscrevi o pedido de urgência para o projeto de lei que regulamenta a reforma agrária. Acompanhei, igualmente, a manifestação do Senador Alfredo Campos; ouvi com atenção manifestação secundada pelos Senadores Ronan Tito e Pedro Simon, manifestação que redundou na retirada da urgência.

Quero dizer a V. Exª e aos meus nobres pares que não subscrevi a retirada de urgência, nem da reforma agrária, nem dos portos. Particularmente, quanto ao da reforma agrária, desejo expressar às Bancadas dos Partidos com maior número de representantes a minha esperança de que não se materialize o adiamento, por prazo indefinido e indeterminado, dessa questão.

Estamos devendo a regulamentação da reforma agrária desde a edição da Constituição de 1988. Não se trata de maté-

ria que surge inopinadamente. Desejo deixar patenteado que não me conformarei se essa matéria não vier para votação durante este período de convocação extraordinária. Não há justificativa para que tal venha a acontecer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB, por intermédio do Vice-Líder Mansueto de Lavor, assinou esse requerimento exatamente pelo respeito que o Partido deferiu ao Relator da matéria, Senador Alfredo Campos.

Ninguém discute a complexidade do item 1 da pauta de hoje — Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992. O próprio Relator declarou que precisava de tempo para exame dessa matéria. Asseverou também que poderá haver urgência logo que conclua seus primeiros exames e possa estar apto intelectualmente, pelos dados colhidos, pela análise feita, a dar seu parecer final. É claro que as colocações feitas pelo Senador Alfredo Campos são irretocáveis, sobretudo diante da responsabilidade que tem como Relator da matéria.

Desse modo, a Liderança do PMDB assinou o requerimento, consciente de estar praticando a melhor atitude com relação a essa matéria, que em nada perderá — muito pelo contrário, ficará acrescida — pela possibilidade de exame e pela maturidade que dele resultará para o parecer final.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Jutahy Magalhães já se pronunciou sobre essa matéria em nome do nosso Partido, o PSDB. Quero registrar que S. Ex^a traduziu fielmente — como costuma fazer — o pensamento da nossa Bancada.

Estamos interessados na aprovação desse Projeto de Lei da Câmara referente à reforma agrária, ainda neste mês, ou seja, neste período de convocação extraordinária.

Lei dessa natureza vem sendo reclamada, Sr. Presidente, pelos tribunais que confirmaram um entendimento dos juízes singulares, no sentido de que não é possível a desapropriação de terras para fins de reforma agrária enquanto não se obedecer ao preceito constitucional que exige que se defina função social da propriedade e que se defina pequena e média propriedade rural. De modo que não tem sido possível desapropriar imóveis rurais em face da não-aprovação da lei ordinária que regulamente o preceito constitucional.

Portanto, essa matéria é da maior importância e é urgente. Espero que o ilustre Relator, nobre Senador Alfredo Campos, como já disse, realize o seu trabalho com brevidade, para que o projeto seja votado logo após conhecimento do seu parecer, que certamente será lúcido e à altura das reclamações que vêm de todo o País.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, eu lembraria que não estamos votando lei de reforma agrária. Nem ao menos estamos votando, nos termos do art. 188 da Constituição, um plano nacional de reforma agrária. Tão-somente o Senado, ao apreciar o Projeto de Lei da Câmara nº 65/92, está-se

pronunciando sobre uma proposição, que, segundo a ementa, dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Realmente, Sr. Presidente, o art. 185 da Constituição diz:

“Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I — a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II — a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social.”

Por conseguinte, repito, estamos votando uma lei ordinária para atender às exigências do art. 185 da Constituição e nem ao menos, nesta oportunidade, estamos cogitando de plano nacional de reforma agrária de que trata o art. 188 da Lei Maior.

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, temos, para apreciação e votação neste período de convocação extraordinária, entre outros, dois importantes projetos: o chamado projeto referente aos portos, que regulamenta dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.

É evidente que o primeiro projeto está sendo reclamado sobretudo por armadores, grandes empresários e exportadores deste País. Desejamos votar uma lei portuária justa e razoável, mas sem prejudicar legítimos interesses dos trabalhadores, dos portuários. O outro projeto, é reclamado, sobretudo, pelos trabalhadores rurais, muitos deles vegetando nas grandes cidades, porque não dispõem de terra, não têm acesso à terra, nem à educação e à assistência sanitária, já que o plano de reforma agrária compreende isso tudo. Mas devemos começar pelo assentamento dos trabalhadores nas áreas rurais.

O que eu quero dizer, Sr. Presidente, é que desejo votar, neste período de convocação extraordinária, os dois projetos. Aqui estarei para votá-los. Mas, se não aprovarmos neste período esse projeto que interessa aos trabalhadores rurais, aos trabalhadores sem-terra, se depender de mim, também não aprovaremos esse projeto dos portos, que interessa aos grandes empresários deste País.

Aqui fica à nossa advertência!

Votemos os dois projetos, fazendo justiça aos armadores, produtores e exportadores, sem prejudicar legítimos direitos dos trabalhadores dos portos, e fazendo justiça também aos trabalhadores rurais que reclamam um projeto que autorize desapropriação de terras para fins de reforma agrária.

Era o que desejava dizer, nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores quer expressar o quão considera importante a apreciação e aprovação rápida do projeto que regulamentará a reforma agrária no Brasil.

Há uma expectativa muito grande, uma vez que o Governo Fernando Collor de Mello, nesses dois anos e meio, deixou de fazer desapropriações que urgiam sejam feitas no interesse social, no interesse daqueles que querem trabalhar

na terra e, muitas vezes, têm sido impedidos por causa da estrutura fundiária do Brasil.

Compreendemos as razões apresentadas pelo Relator Alfredo Campos. Apresentamos emendas, inclusive hoje, visando aprimorar o projeto, e esperamos que nas próximas duas semanas, ou o quanto antes, possamos aprovar esse projeto, se possível, na próxima semana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, estou na mesma linha do que falou o nobre Senador Chagas Rodrigues a respeito desse importante projeto que regulamenta o dispositivo constitucional sobre a reforma agrária.

Nós nos empenharemos, do lado do nosso partido, para que possamos votar, não só esse projeto relato à reforma agrária como também o que disciplina a questão tormentosa dos portos, e o faremos com a consciência tranqüila. Mas é necessário que haja um mínimo de tempo para que tenhamos condições de exercer o nosso voto com absoluta propriedade.

Com relação ao projeto que regulamenta a questão da reforma agrária na Constituição, o Relator é o Senador Alfredo Campos, que já havia solicitado aquele prazo. Creio que teremos condições de abreviar essa votação sem prejudicar o conteúdo, inclusive, das propostas que eventualmente teremos que fazer.

Com relação ao projeto dos portos, tenho me manifestado muito favoravelmente às ansiedades que têm sido trazidas, aqui, pelo nobre Senador Mário Covas, que se tem debruçado sobre essa questão. De tal modo que, com o tempo que vamos dispor, acredito que poderemos aperfeiçoá-lo e votar o projeto com consciência.

Por outro lado, faria também uma referência ao projeto sobre concessão de serviços, de extrema importância, que está arrolado na Mensagem do Presidente da República a respeito da convocação do Congresso para este período de recesso. Esse projeto que teve sua origem, aqui no Senado Federal, através de iniciativa do Senador Fernando Henrique Cardoso, e do qual fui o Relator no Senado. Posteriormente, apresentou-se um substitutivo na Câmara, que trouxe uma feição totalmente diferente, pois mudou completamente o conceito inicialmente aqui votado.

Mas diria que o substitutivo, em todo o seu conteúdo, melhorou, sensivelmente, o projeto que foi votado no Senado. Agora, há questões sobre concessões de prazos indeterminados, concessões temporárias que no projeto, da maneira em que foi votado na Câmara, poderá causar pânico e imprimir uma situação caótica a essas concessões precárias, e por prazo indeterminado, que existem, causando prejuízos aos usuários das grandes Metrópoles.

Por conseguinte, Sr. Presidente, manifestei-me favoravelmente a esse prazo de que votemos, sim, dentro das condições possíveis, mas com absoluta segurança.

Essa é a posição do PDT. (Muito bem!)

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve. Nesse projeto, o Relator terá que enfrentar uma complexa questão, que é a questão da pequena propriedade rural.

Quando ingressei na Câmara dos Deputados, nos idos de 1940, apresentei essa proposição, que foi rejeitada. Só consegui torná-la realidade na Constituição de 1988. Chegou o momento de regulamentá-la. É um dos pontos difíceis dessa reforma agrária, porque a extensão da pequena propriedade nem sempre é a mesma, dependendo do Estado onde está situada. Uma pequena propriedade no Amazonas, por exemplo, terá um maior número de hectares do que uma propriedade em Sergipe ou no Rio de Janeiro.

De modo que faço votos para que a clarividência do ilustre Relator, dentro do prazo, traga a este Plenário uma contribuição valiosa que possa merecer o apoio de todos e que atenda e regule, não a Constituição, porque Constituição não se regula, nem o texto constitucional se regula; mas que se regule a característica, o que, na Constituição, é o que se quer proteger — a pequena propriedade — para evitar que ela seja objeto de desapropriação, para efeito de reforma agrária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrado o encaminhamento de votação.

Em votação o Requerimento nº 524/92, de extinção da ingência.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara, bem como os demais a ele anexados, retomarão a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Vai-se proceder, agora, à votação do Requerimento nº 521, de 1992, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem Presidencial nº 256, de 1992.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

Sob os aplausos das galerias, o nobre Senador Eduardo Suplicy está sendo convocado para ocupar a tribuna, já o tendo feito há poucos instantes, mas só agora é que as palmas estrugiram ao anúncio do seu nome.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Fernando Collor de Mello mais uma vez elaborou um bilhete ao seu Porta-Voz e Secretário de Imprensa, Pedro Luiz, em que novamente faz referência ao "sindicato do golpe", faz referências à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito como se estivesse esta, por seus Membros, realizando ações inumanas.

Referiu-se o Presidente da República ao fato da Srª Ana Acioli ter sido ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito em circunstâncias de convalescença após seu parto, um

mês atrás, bem como por estar ela se recuperando de uma enfermidade. É preciso assinalar, mais uma vez, que os próprios médicos da Sr^a Ana Acioli até recomendaram aos membros da CPI que a ouvissem na medida em que ela estava num estado de angústia e de ansiedade. Durante todo o tempo do seu depoimento ela foi acompanhada por seus médicos e advogados, e os membros da Comissão foram no seu procedimento, extremamente cuidadosos, tanto os que estiveram no Incor desistiram de permanecer no quarto, para argui-la, ficando apenas o Presidente, Benito Gama, e o Relator, Amir Lando.

O Presidente, agora, parece ter gostado muito de fazer bilhetes. mais uma vez, parece se inspirar naquele que introduziu a sistemática de divulgar mensagens através de bilhetes. Claro que estamos nos referindo ao ex-Presidente Jânio Quadros que, aos sete meses de Presidência da República, notabilizou-se pelos bilhetes e também pelo seu ato de renúncia.

Será que o Presidente Fernando Collor de Mello chegará ao mesmo ato? Será que quer repetir inteiramente os passos do ex-Presidente Jânio Quadros? Será que também, vinte anos após deixar a Presidência da República, por ato de renúncia, Sua Excelência vai candidatar-se a Prefeito de Maceió, e quem sabe, realizar uma administração naquela cidade, daqui a vinte anos, seguindo os passos do ex-Presidente Jânio Quadros que, vinte anos depois da renúncia, conseguiu eleger-se, diretamente, Prefeito de São Paulo? Não sabemos exatamente se será esse o destino do Presidente Fernando Collor.

Mas o que mais e mais se evidencia, são os indícios, as comprovações de que efetivamente o Sr. Paulo César Cavalcante Farias praticou aquilo que se denomina "o tráfico de influência". Também se evidencia que houve um enriquecimento extraordinário desse senhor durante os últimos dois anos e meio e, em especial, em função dos inúmeros contratos de prestação de serviços que a EPC realizou com grandes empresas no Brasil.

Ainda hoje o depoimento da Sr^a Rosinete, Secretária da EPC, em São Paulo, empresa do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, denotou que havia uma estrutura muito diminuta naquela empresa, composta, além dela, de um boy; nenhum especialista na área de contabilidade, de economia, de administração, de assuntos fiscais que pudesse justificar contratos extraordinários de consultoria que grandes empresas, como a Norberto Odebrechet, a Andrade Gutierrez, a Tratex, o Grupo Votorantim, e outros com ela fizeram. Disse a Sr^a Rosinete que esses contratos, em termos dos serviços prestados, eram mais realizados em Maceió, Alagoas, do que em São Paulo, o que também é algo muito estranho. Como é que empresas do porte da Sitab poderiam realizar contratos de prestação de serviços tão caros com a EPC, que funcionaria mais em Alagoas do que em São Paulo mesmo.

Citou a Sr^a Rosinete, quando instada, que o único terceiro contratado para a realização daqueles serviços, de sua lembrança, era o Advogado Paulo Jacinto. Pois bem, as evidências, portanto, de prestação de serviços que não eram senão aquilo que se qualifica como "tráfico de influências" são cada vez maiores.

Ainda hoje, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o jornal **Zero Hora** publicou matéria sobre o depoimento do encanador e eletricitista Aristeu Pereira Borges. Informou o **Zero Hora** que Aristeu, com outros operários, foi remunerado por Paulo César Farias durante dois anos, ao longo dos quais trabalhou nas reformas da Casa da Dinda, residência do Presidente Fernando Collor. O Sr. Aristeu Pereira Borges, que tem a profis-

são de encanador, revelou que o grupo trabalhava simultaneamente na Casa da Dinda e na Casa do Sr. Paulo César Cavalcante Farias. O encanador garantiu ter visto o opala vinho de Paulo César Farias entrando e saindo da Casa do Presidente. A obra não terminava nunca queixava-se Aristeu: "A gente fazia, desmanchava, tornava a fazer de uma forma diferente e Dona Rosane nunca estava contente".

Pois bem, quando houve atraso dos pagamentos dos trabalhadores que estavam lá contratados pela Empresa Garden, para qual trabalhava o Sr. Aristeu Pereira Borges, que trabalhou na Casa da Dinda, era lhe dito que logo chegaria o pagamento, faltava apenas o Sr. Paulo César Cavalcante Farias trazer o pagamento, não atrasar o pagamento.

Ora, a importância desse pequeno detalhe é que o Presidente da República afirmou na terça-feira retrasada, em pronunciamento à Nação, que não há qualquer elo entre ele e o Sr. Paulo César Farias após a sua eleição. O que novamente se quer saber é em que medida o Presidente da República fala a verdade. A Nação quer saber de um Presidente da República que jamais falte com a verdade.

É interessante observar que hoje, todos os segmentos do País acompanham o que se passa na Comissão Parlamentar de Inquérito. É interessante observar como a população brasileira acompanha o que se passa nessa CPI. Os depoimentos estão sendo transmitidos em rede nacional pelas principais emissoras de rádio e de televisão, e cada um dos seus passos tem sido acompanhado pela opinião pública. Acredito, que estaremos caminhando para a apuração séria e imparcial a respeito de um lado das práticas do Sr. Paulo César Cavalcante Farias e da possível convivência, participação ou omissão das autoridades do Governo Federal, inclusive do Presidente da República, no que diz respeito ao que aconteceu.

É preciso ressaltar, hoje, também, que o Vice-Presidente da República, Itamar Franco, está denunciando pressões contra a sua família, inclusive contra a sua ex-mulher, por causa da sua disposição, já colocada a público, de que irá procurar contribuir para que a Comissão Parlamentar de Inquérito tenha todas as informações solicitadas e que, na verdade, são de direito constitucional da CPI ter, junto aos órgãos seja da Receita Federal, da Polícia Federal e do Banco Central, em especial.

— Não é possível se admitir que enquanto o Presidente da República diz que tem dado toda a colaboração para que a CPI realize seu trabalho imparcialmente, ao mesmo tempo faz pressões para que isto não ocorra. E não apenas havendo demora da Polícia Federal, da Receita Federal, e do Banco Central em prestar as informações solicitadas, bem como com os seus bilhetes, criticando o trabalho da CPI, Sua Excelência, e normalmente está realizando uma pressão para que, ao invés de dar as informações, os esclarecimentos, prestar toda a informação verdadeira, está simplesmente tentando com pressões políticas evitar o trabalho sereno, correto, por parte da CPI.

Queremos salientar que não adiantará qualquer pressão, porque os Deputados e Senadores, membros da CPI, realizarão o trabalho da forma mais imparcial, serena possível, porém severa.

Gostaríamos, nesta oportunidade, também de saudar o 44º Encontro Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que se realiza em São Paulo. Estivemos presentes na sua abertura, ouvimos o pronunciamento do Sr. Presidente da SBPC, Ênio Candotti. Consideramos este um dos eventos mais importantes; lamentamos que o Secretário de Ciência e Tecnologia, Hélio Jaguaribe tenha se indisposto com a

SBPC, e tenha procurado dizer que não poderiam os cientistas estar opinando a respeito das atitudes do Presidente da República, que não poderiam estar opinando sobre a renúncia do Presidente da República.

Como evitar que cientistas em nosso País possam livremente expressar aquilo que constitui um mandato da sua consciência? Se os cientistas brasileiros tiverem agora de pedir licença ao Presidente da República, aos homens do Governo para expressar a sua opinião política, estaremos voltando ao tempo que não é o da liberdade, o da democracia.

Na história dos grandes homens da ciência, muitas vezes eles tiveram que limitar ou tiveram grandes limitações para o desenvolvimento de suas descobertas, a descoberta da verdade, em função exatamente das pressões políticas porque passavam.

Esta foi a história de Galileu-Galilei, de Nicolau Copérnico, de Geórgano Bruno e de tantos outros. Entretanto, não foi por causa destas pressões que a ciência deixou de progredir. Mas, obviamente, se porventura, o Governo Federal resolver estrangular o desenvolvimento da ciência brasileira por causa das opiniões dos cientistas, das opiniões políticas dos cientistas, a ciência brasileira acabará sofrendo atrasos em decorrência desta indisposição do Governo.

É importante ressaltar que parece ter o Governo voltado atrás, pelo menos observo nas notícias de hoje que o Ministro José Goldemberg avaliou que não poderia estar cortando as verbas para a ciência, para o SBPC ou do CNPq em função das opiniões expressas pelo Conselho da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Queremos, portanto, saudar esse 44º encontro da SBPC, certos de que ele constitui um dos eventos mais importantes da comunidade científica brasileira, que, por sua tradição, também foram importantes na luta pela democratização do Brasil, na luta pela anistia, durante os anos 70 e 80.

Eram essas as palavras que gostaria de aqui registrar, salientando, no que diz respeito àquilo que a Polícia Federal precisa dar de informações à CPI, porque desde a sexta-feira passada o Deputado Federal Benito Gama solicitou das autoridades deste órgão federal, especificamente do Dr. Romeu Tuma, que encaminhassem os dados relativos a todos os depoimentos e documentos referentes à Empresa EPC, do Sr. Paulo César Farias. Refiro-me aqui aos depoimentos tomados pela Polícia Federal junto a alguns dos grandes empresários deste País que realizaram contratos com a EPC. A Polícia Federal se prontificou, de até segunda-feira última encaminhar esses documentos e como até agora não o fez, eu obtive do Senador Amir Lando, Relator, a delegação para ir à Polícia Federal obtê-las o quanto antes e é o que farei em seguida.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Márcio Lacerda, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chego à tribuna após uma sequência muito brilhante de oradores que se reportaram a esses temas tão atuais, que dizem tão de perto à realidade brasileira, no instante em que falamos.

É evidente, Sr. Presidente, que está instaurada uma nova situação no País, com a instituição dos bilhetes presidenciais, o grande número de Comissões Parlamentares de Inquérito e, através da imprensa, se dá o diálogo entre Comissões e bilhetes do Presidente, ao mesmo tempo em que a Procuradoria-Geral da República opera, a seu modo, quanto à problemática criminal de então, e também ao mesmo tempo em que ainda trabalha a Polícia Federal no levantamento dos mais diversos fatos, que tocam tão de perto a administração federal.

Nesse momento, funciona o Congresso Nacional e funciona com a pauta das mais importantes. Aqui analisaremos uma nova política portuária, um tema que tão de perto diz ao Senador Mário Covas, essa bela expressão política do País e particularmente do Estado de São Paulo. Também nesse cenário, nesse interim, nesse julho, examinaremos a reforma agrária, as mudanças quanto à reforma agrária, se bem que reconheça eu que elas não são substanciais, nem doutrinárias e não alcançam de verdade ao verdadeiro significado da reforma agrária. A um só tempo, discutiremos também a Advocacia-Geral da União.

Essa matéria a mim está entregue e tenho recebido não apenas as emendas dos companheiros de Senado, mas, notadamente as sugestões dos mais diversos segmentos jurídicos da sociedade brasileira, num universo de grandes preocupações com a defesa da União perante o Poder Judiciário.

A realidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é tristonha. Em verdade, a União não tem defesa. Em verdade, a representação da União é falha. E é diante disso que nós entendemos no Legislativo, como ocorreu na Câmara dos Deputados, que é possível desprezar o potencial de trabalho de juristas, de advogados vinculados ao Estado empregaticamente. E a matéria chega a esta Casa ante a preocupação da Ordem dos Advogados do Brasil, a preocupação do Consultor, Dr. Célio Silva, e de diversos segmentos da administração pública.

Mesmo nessa pressa de julho, mesmo nessa pressa de uma convocação extraordinária, seria a hora de um exame maduro por parte do Senado Federal, quebrando mistificações que, lamentavelmente, foram feitas danosamente sobre esta matéria. O Brasil não tem 42 mil assistentes jurídicos; não chega a ter 500 assistentes jurídicos. E examinando, como tenho examinado, a atividade dessa categoria profissional, chegamos à conclusão de que ela tem sido salutar nas informações prestadas quando da interposição de mandado de segurança, nas peças de contestação das ações movidas contra a União. Isso significa dizer que o trabalho advocatício, pela sua amplitude, há de ter os que fazem audiências, os que redigem razões, os que coletam jurisprudência, os que vão à doutrina. E, nesse imenso labor jurídico, não há como o Estado dispensar o trabalho de assistentes jurídicos, de procuradores, enfim, de todos os ocupantes de cargos técnicos nessa área.

Daí por que o meu pensamento, neste instante, se dedica a entender que, sem mudança salarial, sem mudança de cargos e, portanto, sem aquilo que se convencionou chamar de "trem da alegria", uma expressão que é de moda nesta Casa, poderemos aproveitar todos estes servidores, cada qual nos seus mistérios, cada qual nos seus cargos, cada qual dentro de suas aptidões funcionais. Trabalharão, finalmente, em defesa da União, visando a evitar os absurdos que se consumam perante o Supremo Tribunal Federal, quando lá recursos extraordinários chegam sem as provas devidas, sem as peças das sentenças recorridas, enfim, com a instrução absolutamente inaca-

bada e inadequada para o exame da Corte maior. O que resulta é em o Supremo Tribunal declarar que não conhece aquela matéria, que não conhece aquele recurso, por estar primariamente inepto. Faltam-lhe as peças adequadas para o devido exame. Ao mesmo tempo, a melhor coisa do mundo é advogar contra a União nesse litígio que se formou para que não sejam aproveitados os servidores que atuam nessa área. Mesmo com as derrotas da União, ainda temos a levianidade suprema de entender que podemos deixar à margem um potencial de trabalho específico para propiciar ao Estado a sua competente defesa perante o Poder Judiciário. Advogar contra o Estado é realmente muito interessante e muito fácil a esta altura dos acontecimentos.

Julho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, marcou, inclusive, aqui, o exame daquilo que se convencionou chamar de isonomia. Nunca se ofendeu tanto o dicionário da língua brasileira, nunca se ofendeu tanto o vocabulário jurídico do País, nunca se ofendeu tanto o significado jurídico da equidade, da igualdade, da isonomia, quando denominamos como isonomia um conjunto de pálidas providências que necessariamente não beneficiarão, como se espera, a sociedade brasileira. Os servidores públicos poderão despençar-se do universo de esperanças num abismo de desenganos, verificando que a isonomia não tem a aplicabilidade prática que se apregoeou pelos quatro cantos do País.

Mas não estaria falando nessa isonomia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se eu não lesse, como li hoje nos jornais, as declarações atribuídas ao Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Sr. Humberto Souto, de que o Presidente da República não propiciará o aumento genérico do mês de agosto, que tinha sido objeto de acordo na Câmara dos Deputados.

Pasmem os senhores, no entanto, diante disto; o argumento para que o Presidente da República quebre essa promessa não é outro senão o fato de o Senado ter exercido as suas aptidões, ter cumprido as suas funções constitucionais, ter funcionado como Casa Revisora e, como tal, ter emendado o projeto de lei aqui chegado da Câmara dos Deputados.

Aquele acordo, portanto, de dar o aumento em agosto aos servidores públicos era a rendição do Senado. Estava implícito — deduz-se do acordo que ele significava que o Senado não iria cumprir a sua missão constitucional, dobrando-se àquilo que fora resolvido na Câmara dos Deputados.

É muito fácil tentar-se calar a voz dos Estados, é muito fácil querer silenciar-se a Federação, porque esta Casa é a Federação, esta Casa é a representação dos Estados. E, quando falo aqui, não sou eu quem fala; é o meu Estado. Quando meus companheiros falam, não são eles que falam; são os seus respectivos Estados. Todos estamos absolutamente atentos aos reflexos da União nos Estados Federados e estamos, também, muito atentos à composição federacionista que trazem os Estados para esta Casa com absoluta igualdade de representação; pois, grande ou pequeno, rico ou pobre, todo Estado tem a mesma representação nesta Casa.

O Sr. Antônio Mariz — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o aparte do nobre Senador Antônio Mariz.

O Sr. Antônio Mariz — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, solidarizo-me com V. Exª pelo pronunciamento que faz. Realmente é inadmissível que se pretenda pressionar o Senado como se vislumbra nas declarações do Líder do Governo na Câmara dos Deputados. O Senado não poderia,

evidentemente, demitir-se do seu papel constitucional — na hipótese, como Câmara Revisora, visto tratar-se de mensagem constitucionalmente iniciada na Câmara dos Deputados. Objetivamente avaliando as decisões do Senado, vê-se que a deliberação aqui procedida contribuiu, substancialmente, para reparar injustiças ainda existentes no projeto. Mas o fato essencial é o que V. Exª assinala: é o exercício dos poderes que são inerentes ao Senado. Esse é o fato realmente relevante; o fato que merece o registro que, de forma tão brilhante, V. Exª realiza neste momento. Por todas essas razões, aceite V. Exª a minha palavra de apoio pelo pronunciamento que aqui profere.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço ao Senador Mariz, nobre representante da Paraíba, pela inserção do seu pensamento no meu, a sua tese na minha tese, porque isto demonstra que temos cuidados iguais. Acho que, se realmente o Líder do Governo assim falou, ele foi muito infeliz na sua fala. E se meramente foi portador de um recado do Poder Executivo ao Poder Legislativo, como uma coação sobre a Câmara dos Deputados, esse é o pior bilhete que poderia ter sido escrito pelo Presidente Fernando Collor de Mello nessa “febre” de bilhetes e de pequenos recados escritos. Porque é através desses pequenos bilhetes, redigidos nem sempre com brilhantismo, é através deles que sabemos do espírito antidemocrático do Presidente da República, quando inverte as situações: “Não é errado quem delinuiu: errado e perverso é quem apura”. Se essa moda pega, se os que apuram merecem realmente essas expressões presidenciais, aí dos que exercem profissões perenes e permanentes com esse fim; aí dos auditores, aí dos fiscais, aí dos juízes administrativos dos Tribunais de Contas, dos Conselhos de Contribuintes e, principalmente, aí dos delegados que cumprem o poder de polícia. Porque, na verdade, esta é a missão institucional: apurar as delinquências.

É evidente que é sempre dolorosa essa função, e o Presidente da República, que nunca sofreu ímpetos de piedade pelos servidores públicos, que nunca teve pena dos investidores, que autorizou o Plano Collor I, que foi a razão de ser de todas as medidas da Srª Zélia Cardoso de Mello, esse Presidente nunca teve um ataque de piedade, de solidariedade e de junção de seus sentimentos para com aqueles que perderam o seu dinheiro, que ficaram, como investidores, absolutamente frustrados, inclusive quando o investimento era o mais simples, ou quando se tratava de um mero depositante de caderneta de poupança.

Nesse momento, não houve piedade, nem caridade do Palácio do Planalto. Hoje, a caridade e a piedade são sentimentos presidenciais, mas distante de fatos consumados contra o próprio Estado, contra a própria República, lesão ao patrimônio do povo, ataque às estatais, desvirtuamento de funções da nossa principal empresa, a Petrobrás, acontecimentos atroz que, esses, sim, são movidos por quem não teve piedade do povo, nem piedade quanto ao País, nem piedade quanto à Nação. Os sentimentos piedosos, os sentimentos de Maria do Presidente da República estão muito mal colocados nesta hora, quando se dirige às pessoas que são acusadas de ilícitos, exatamente numa área em que se tocara o principal acusado de delitos na realidade brasileira: o Sr. Paulo César Farias, e esse acusado poderia ter vinculações com o próprio Presidente da República, desde aquisições de terrenos, passando por contas bancárias escusas, por pagamentos inadequados e outros acontecimentos absolutamente estranhos.

Mas o que me impressiona, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que, quando queremos elogiar alguém, alguém que tenha atividade política, alguém que ocupe cargo público, nós dizemos: "É um estadista". Perguntaria: onde está, neste momento, o espírito de estadista, a alma de estadista, a formação de estadista do Presidente da República, quando se reporta de modo descortês e, de certo modo, até inconstitucional; quando se comporta indevidamente, não como estadista, mas como um mau polemista que, não podendo brandir instrumentos mais densos, redações mais longas, serve-se da técnica de Jânio Quadros: a técnica dos bilhetes, que era muito mais humorismo do que propriamente política?

Os bilhetes do Sr. Jânio Quadros podem ser incluídos entre as obras de Chico Anísio, naquelas suas narrativas tão interessantes, respeitantes a vacas nordestinas e a personagens folclóricas do nosso País. Os bilhetes de Jânio eram peças de humorismo. A sua redação mais séria foi a mais desastrosa: foi a carta-renúncia, cujas consequências ele ignorava.

Hoje, os bilhetes retornam de modo desastroso, consumando incoerências e ameaças, e a Nação ainda não se despertou para entender a gravidade que representa ameaçar-se um integrante de uma comissão parlamentar de inquérito. "Haverá devassa fiscal sobre os integrantes da CPI que apura as denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello!"

Isso é uma das coisas mais absurdas, Sr. Presidente, porque, na verdade, os cidadãos, todos são iguais perante a lei. Não é a circunstância de ser ou não ser de uma comissão de inquérito que autoriza pagar ou não pagar Imposto de Renda, declarar ou não declarar Imposto de Renda. Todos são comuns, e, como cidadãos comuns, os Srs. Parlamentares, diante do Fisco, não poderiam sofrer esse destaque para que fossem indicados como possíveis de serem averiguados pela Receita Federal.

E ainda aqui veio um representante da Receita Federal dialogar com o Sr. Benito Gama para dizer que não havia ameaça. O Sr. Benito Gama, nosso ilustre companheiro de Poder Legislativo, foi muito inocente, porque recebeu esse cidadão. Eu, na condição de Presidente dessa CPI, não o teria recebido e diria a ele, claramente, que fizesse o que fosse de seu ofício e praticasse o que a lei autorizava que ele fizesse, e que realizasse aquilo que juridicamente é possível realizar. Não há diálogo a se travar numa circunstância como essa; não há diálogo que possa ser travado quando o objeto desse diálogo é a presença de um cidadão no exercício de seu mandato numa comissão parlamentar de inquérito.

Sei que as coisas estão controvertidas; está tudo muito complicado no País, porque a cabeça do Presidente complicou. Se, na verdade, o Presidente estivesse mantendo o seu máximo equilíbrio, é evidente que muitos fatos não estariam se registrando, inclusive na inversão de valores, na inversão de papéis, na inversão de circunstâncias. O que nós temos diante da população brasileira é uma série de denúncias. O principal instrumento de contato com a sociedade é a imprensa, o rádio e a televisão. Não há dia, não há edição de jornal, nem de revista, nem trabalho das emissoras de rádio e televisão, não há isso sem que no trabalho, sem que no contexto de informação, seja conduzida uma denúncia a mais a cada dia neste País.

A sociedade, portanto, exige uma satisfação, que se dá através do Poder Legislativo, que, utilizando-se da sua aptidão fiscalizadora, institui as suas comissões parlamentares de inquérito como instrumentos específicos de fiscalização, muito

embora essa fiscalização se dê também de modo estranho. Aparece, por exemplo, uma perícia da Polícia Federal em assunto contábil sobre a Petrobrás, quando, na verdade, seria interessante que os assuntos contábeis da União se restringissem ao Tribunal de Contas da União, que é o órgão autorizado constitucionalmente e inconstitucionalmente existente para esse fim: contas com o Tribunal de Contas.

Acho que esse é o raciocínio primário.

Mas hoje se brande, nos diversos momentos da administração pública, o instrumento produzido na Polícia Federal para se dizer que os negócios da Petrobrás foram limpos e límpidos, quando, ainda ontem, na CPI que apura fundos de pensões e irregularidades da Petrobrás, um ex-diretor, com a palavra muito autorizada, exibiu a demonstração dos prejuízos consumados naquela empresa estatal, chocando-se as suas declarações e todas as demais com esse instrumento pericial da Polícia Federal.

Se quero saber de contas, não devo ir à Polícia Federal, devo ir ao Tribunal de Contas da União.

De inversão em inversão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos consumindo o mês de julho, mês difficilimo para o País, em que funcionam as comissões parlamentares e chegam àqueles resultados que a Nação espera sejam revelados com toda a prudência e toda a elevação do Poder Legislativo.

Quando Relator de uma outra CPI, fiz questão de dizer no relatório que produzia que a CPI não se confundia com delegacia de polícia, nem com o Ministério Público, nem com o Poder Judiciário.

Hoje fui informado, pelo Senador Nelson Carneiro, que, num pequeno artigo publicado na imprensa baiana, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Paulo Brossard, ex-integrante desta Casa, revela que a função primordial de uma CPI é exatamente esta: a de reunir as provas, juntar os documentos, organizá-los, narrar o que apurou e enviar esse material à Procuradoria-Geral da República, sem a preocupação com enquadramentos, sem a indicação na lei penal, sem pedir punições, sem indicar o seguimento que a matéria terá após cessada a competência do Poder Legislativo.

Esse foi o rumo que adotamos na CPI que apurou algumas denúncias, muitas delas envolvendo o Sr. Antônio Rogério Magri, ex-Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

Aquela CPI, Sr. Presidente, Srs. Senadores, também não concluiu por nenhum enquadramento, nem fez os requerimentos, apenas indicou fatos e documentos para o conhecimento do Procurador-Geral da República, apesar do seu resultado ter causado uma reação do principal acusado, que, de quando em quando, aparece na televisão dirigindo-se a minha pessoa e contestando os resultados da CPI, porque, na sua ignorância, ele ainda não percebeu que não foi o Relator quem disse ter ele recebido US\$30 mil, mas ele próprio. Também não percebeu que o Relator nunca disse que a voz era dele, mas que o Relator utilizou-se de perícias magnificamente consumadas dentro da exata competência da Polícia Federal e das possibilidades técnicas da Unicamp, onde ficou patente que realmente a voz que declarava ter recebido US\$ 30 mil era do Sr. Antônio Rogério Magri. Se fora o Relator que anunciasse a sua conclusão pelos indícios, evidentemente, o Relator nãoalaria em US\$30 mil mas teria que falar em mais, em face dos indícios que poderiam ter sido aprofundados, mas que não era conveniente que se aprofundasse, distante da prova técnica que já estava devidamente consumada e que acompanhava os autos da CPI.

Esses meus esclarecimentos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vêm apenas a propósito da revolta natural de ler, nos jornais, que, se o Senado emendou, a Câmara está sendo coagida, coercitivamente atingida, para que não acate a revisão desta Casa e retorne o texto à forma anterior, porque assim o Governo não dará o aumento linear, que é objeto de um compromisso do Governo com Lideranças, na concessão desse benefício genérico aos servidores públicos da União.

Também a minha presença na tribuna se soma à inquietação que me atinge, quando vejo o Presidente da República de estadista, transformado não em um polemista, mas em um autor de pequenos bilhetes cheios de incoerências, cheios de incompatibilidades para com a função que ocupa o Senhor Fernando Collor de Mello. Sua Excelência vai fazendo os seus bilhetes, vai consumando as suas ameaças, enquanto se afasta da imagem, da postura do estadista. É disto que a Nação está precisando: de um espírito equilibrado, de um homem de conduta ilibada, de alguém que mereça a fé do povo, de alguém que confirme a razão da escolha nas urnas, de alguém que dirija com prudência, com clarividência, com capacidade de antecipação, podendo prever para prover a Nação, podendo, evidentemente, conduzir-se dentro de um estilo que marcou a trajetória de pessoas notáveis por essa mesma cadeira presidencial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Mariz.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho prestar homenagem ao Deputado Edivaldo Motta, repentinamente falecido na Paraíba.

O Deputado Edivaldo Motta distinguiu-se em sua vida pública pela dedicação com que defendeu os interesses coletivos, os interesses da sua região. Percorreu longa e bem-sucedida carreira, partindo da Câmara de Vereadores de sua terra natal, Patos, onde chegou ainda muito jovem, com 23 anos de idade. Alcançou imediatamente a Assembléia Legislativa exercendo 5 mandatos consecutivos. Durante todo esse período, viu renovar-se pela confiança do seu povo, um mandato popular e, na Assembléia, impôs-se ao respeito e à admiração dos seus Pares. Várias vezes líder da bancada, presidente de comissões temáticas, orador combativo, Edivaldo Motta assinalou a sua trajetória na Assembléia Estadual pelo brilho, pela competência, pela firmeza com que defendeu as suas posições.

Em 1986, foi elevado à condição de Deputado Federal Constituinte e na Assembléia pôde exercer, em sua plenitude, a sua inteligência, a sua formação jurídica, o seu amor à Paraíba e à terra natal. Ali contribuiu com dezenas de emendas, muitas aprovadas, na elaboração constitucional, do mesmo modo como se impusera em sua terra, aqui granjeou o respeito, a admiração, a confiança dos companheiros de partido. De resto, a lealdade, a altivez, a bravura foram sempre característica do Deputado Edivaldo Motta.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ANTONIO MARIZ — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Quero trazer a minha solidariedade ao orador no momento em que presta homenagem a esse nosso companheiro de Parlamento, Deputado Edi-

valdo Motta que teve um desaparecimento tão inesperado. Quero dizer que aqueles que trabalharam na Assembléia Nacional Constituinte, de um modo geral, todos prestaram um grande serviço à Nação naquela fase histórica para a formação do Estado brasileiro, para a renovação do Direito Constitucional, para novas diretrizes jurídicas do País, porque todos nós estávamos aqui abertos a sugestões populares, às indicações dos diversos segmentos da sociedade. E aquele que homenageamos agora foi uma pessoa de diálogo muito fácil, principalmente nas questões nordestinas, porque V. Ex^a sabe que houve um momento na Constituinte tão difícil para nós da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, de Pernambuco etc., houve um momento tão difícil que era preciso que agíssemos coordenadamente para a obtenção das posições adequadas para a nossa região, na Carta Constitucional. Muito embora não fosse ela um instrumento seqüenciado de acordo com as regiões do País, na verdade deveria ela constar, na sua parte orçamentária, de dispositivos que dissessem respeito mais claramente às necessidades do sofrido povo do Nordeste brasileiro. Nesta hora, todos nós nos irmanamos, inclusive V. Ex^a como companheiro do Deputado Edivaldo Motta e companheiro que fomos de muitos que já não estão aqui, porque a morte os levou, como é o caso do Senador Antônio Farias, do Senador Virgílio Távora e outros que tiveram um desaparecimento tão inesperado, inclusive durante o trabalho que era efetuado naquela hora. Mas levo para a homenagem de V. Ex^a a palavra do Estado do Ceará e o PMDB do Ceará se solidariza com a homenagem prestada por V. Ex^a, neste momento, ao insigne companheiro que veio a falecer de modo tão dramático, nesse último final de semana. Receba, portanto, a nossa solidariedade.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho. O Deputado Edivaldo Motta, nosso companheiro de Partido, do PMDB, teve, efetivamente, participação decisiva nas questões que interessavam a nossa região. E V. Ex^a assinalou muito bem o papel desenvolvido por Edivaldo Motta, especialmente quando se discutiu a criação do Fundo Constitucional do Nordeste, que deveria ser constituído, como veio efetivamente a sê-lo, pela destinação de um percentual das receitas públicas da União em favor das regiões subdesenvolvidas do País.

Esse Fundo foi criado na Constituição graças ao trabalho, ao denodo, à dedicação de uma plêiade de Parlamentares da Região Nordeste, aliados às Regiões Centro-Oeste e Norte, e que puderam vencer toda sorte de obstáculos que lhes foram antepostos. Havia resistências obstinadas a que se recriasse esse Fundo, previsto anteriormente na Constituição de 1946 e, posteriormente, extinto por ocasião da Constituição de 1967 e da Emenda Outorgada pelos Ministros Militares, em 1969. Era, portanto, uma questão que sensibilizava as populações das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Edivaldo Motta teve, naqueles momentos decisivos, a capacidade de articulação, de convencimento, de reunir opiniões, contribuindo efetiva e decisivamente para a vitória, afinal obtida, com a inserção no texto constitucional do dispositivo que assegurou a renovação do Fundo Constitucional. Esse Fundo Constitucional desempenha papel de suma relevância no desenvolvimento regional, no estímulo à atividade econômica, na geração de empregos, na criação de oportunidades de vida em nossa terra.

O Sr. Wilson Martins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Ouço com prazer V. Ex^a

O Sr. Wilson Martins — Prezado companheiro Antônio Mariz, V. Ex^a presta, neste instante, justa homenagem à memória de Edivaldo Motta, cujo desaparecimento conflagra não apenas a V. Ex^a e à Paraíba somente, mas conflagra a todo o Senado Federal e a todo o Congresso Nacional. O ilustre desaparecido teve uma atuação brilhante durante os dias da Constituinte e soube fazer inúmeros amigos, de tal sorte que a sua passagem pelo Congresso Nacional deixou uma impressão da sua competência, do seu brilhantismo e da sua operosidade. Peço a V. Ex^a que transmita à família do ilustre morto as sentidas homenagens da minha Bancada, da Bancada de Mato Grosso do Sul, que via no ilustre morto um dos preclaros políticos, desta hora, no Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Wilson Martins. V. Ex^a, que representa o Mato Grosso do Sul, traz de uma outra região a palavra de solidariedade, no momento em que homenagem a memória do Deputado Edivaldo Mota. O seu testemunho é extremamente importante, pois se reveste da isenção e da imparcialidade do observador, do Companheiro de Bancada, do integrante da Assembleia Nacional Constituinte. A Assembleia permitiu que o Senado e a Câmara convivessem de forma efetiva, estabelecendo-se um intercâmbio profundo entre todos os que a integravam. Os trabalhos constituintes levaram a que se formassem conhecimentos recíprocos, que se identificassem posições, que identidades fossem feitas ou contrariadas, o chamamento constante, a repetição interminável das votações, a sucessão de temas, a sucessão de questões ali suscitadas, tudo isso chamava a afirmação, a definição de pontos de vista, a que se assumissem responsabilidades perante a Nação. E foi justamente nesse momento histórico da vida nacional, quando se elaborava a mais democrática de todas as constituições da história brasileira, que marcou a sua presença o Deputado Edivaldo Motta.

O seu desaparecimento, como também afirmou apropriadamente V. Ex^a, leva o pranto a todos os que o conheceram. A sua memória é hoje exaltada na Câmara e no Senado, e se pranteia a sua morte, o seu falecimento em todos os recantos da Paraíba. Manifestações na Assembleia, nas Câmaras de Vereadores, na imprensa, todos trazendo o testemunho da importância política do Deputado Edivaldo Motta.

Tive a oportunidade de estar presente ao seu sepultamento e pude ver o amor do povo por essa extraordinária figura de homem público. As ruas da cidade de Patos, terceira maior cidade da Paraíba, estavam apinhadas de gente que chorava o desaparecimento prematuro do Deputado Edivaldo Motta. A multidão acompanhou o féretro, levando-o à última morada, numa demonstração expressiva e comovedora do apreço que tinha ao seu Líder político.

Edivaldo Motta deixa, não só em sua terra natal mas no quadro político da Paraíba, e mesmo no quadro político nacional, um espaço que dificilmente será preenchido.

Não concordo com os que dizem, ou repetem o aforismo segundo o qual os campos santos estão povoados por insubstituíveis; não! Quem está plena de insubstituíveis é a vida. Edivaldo Mota é uma dessas pessoas que, pelo papel que desenvolveu na vida política, pelo espaço que ocupou na sociedade, no meio em que viveu, na comunidade, que pela natu-

reza das preocupações que lhe moveram os passos, ficará na lembrança, na memória do seu povo e na memória das gerações que virão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago ao conhecimento do Plenário desta Casa que recebi comunicação de Sua Excelência, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, informando sobre a Decisão Plenária nº 364/92, daquela alta Corte de Contas, pela qual é dada acolhida ao nosso requerimento que, nesta Casa, recebeu o nº 410, de 1992, de 16-6-92.

Nesse requerimento pedimos o concurso do TCU no exame da "eficácia e da eficiência" da aplicação do Plano Nacional de Desestatização, como parte das tarefas já executadas na apreciação dos processos de privatização das empresas estatais procedida pelo Tribunal. Tal solicitação tem fundamento no art. 70 da Constituição Federal que atribui ao Congresso Nacional "a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas".

De acordo com o voto do relator do Processo TC-014.485/92-3, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, nosso requerimento "ajusta-se às exigências contidas na Decisão Normativa TCU nº 26/92, que dispõe sobre as formas e condições em que o TCU prestará auxílio ao Congresso Nacional". Em consequência, seu voto foi por que o Tribunal de Contas da União adotasse a decisão por ele proferida e submetida ao Plenário.

Diante das razões expostas pelo Ministro-Relator, houve por bem, o Tribunal Pleno, acatar o voto dado, proferindo a Decisão nº 364/92-Plenário, pela qual decide:

"8.1 — acolher o expediente em pauta e determinar à Comissão de Assessoramento de Controle Externo — CACE, com a participação do IRCE/RJ, a realização, no prazo de 30 (trinta) dias, de estudos e levantamentos com vistas a definir a melhor técnica ou forma operacional a ser adotada pelo TCU, visando atender ao requerimento objeto deste processo; e

8.2 — transmitir cópia do relatório e voto apresentados pelo relator, bem como desta decisão, aos Srs. Senadores Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, e Pedro Simon, autor do Requerimento, ao Sr. Deputado Rubem Medina, Presidente da Subcomissão Especial para Acompanhamento do Programa Nacional de Desestatização, da Câmara dos Deputados, e ao Sr. Presidente do referido PND."

Faço este registro, Sr. Presidente, para externar meu reconhecimento aos ilustres membros do Tribunal de Contas da União, pelo trabalho profícuo e da maior seriedade, que vêm exercendo em benefício da exação das contas públicas.

Finalmente, requeiro à Mesa faça transcrever, nos Anais da Casa, o Aviso nº 545/TCU e seu anexo, a fim de que deles conste essa importante deliberação da mais alta Corte de Contas do País.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:**

Aviso nº 545/TCU

Em 13-7-92

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Pedro Simon
Senado Federal
Nest.

Senhor Senador,

Em cumprimento à Decisão Plenária nº 364/92, de 8 de julho corrente, apraz-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Relatório e Voto do Senhor Ministro Luciano Brandão Alves de Souza — Relator da matéria —, bem como da referida Decisão.

Atenciosamente, — Carlos Átila Álvares da Silva, Presidente.

TC-014.485/92-3
ÓRGÃO: SENADO FEDERAL

Assunto: Requerimento de autoria do Senhor Senador Pedro Simon sobre o acompanhamento, pelo TCU, dos processos de privatização das empresas estatais.

O nobre Senador Mauro Benevides, digno Presidente do Senado Federal, encaminha requerimento formulado pelo Senhor Senador Pedro Simon, e aprovado naquela Casa do Congresso Nacional, no sentido de que, nas apreciações dos processos de privatização das empresas estatais procedidas por este Tribunal, seja examinada a eficácia e eficiência da aplicação do Programa Nacional de Desestatização.

2. Requer Sua Excelência, acerca do assunto, o pronunciamento deste Colegiado — no mínimo, a cada três meses — sobre os seguintes quesitos, entre outros que reputar convenientes:

“01 — o valor patrimonial real, o valor mínimo estabelecido para a privatização e o valor recebido e a forma de pagamento para cada empresa privatizada;

02 — as moedas utilizadas na privatização de cada uma;

03 — o fiel cumprimento dos termos do contrato de alienação;

04 — a situação de cada empresa privatizada perante o TCU antes e depois de sua venda;

05 — recomendações feitas pelo TCU às empresas, antes de sua privatização, que tenham sido atendidas — as providências adotadas, e as não adotadas, com a indicação dos motivos da não adoção;

06 — contratos regulares feitos pelas empresas, antes da privatização, que tenham sido objeto de recomendação do TCU e as medidas adotadas para correção;

07 — valores de mercado das ações das empresas privatizadas, antes e depois da privatização;

08 — total das despesas administrativas e promocionais do Governo e entidades públicas em relação a cada uma das empresas privatizadas; e

09 — relatórios das Inspetorias Gerais e Regionais referentes ao Plano de Fiscalização do Programa Nacional de Desestatização, de 18 de maio de 1991, do Tribunal de Contas da União.”

Esses os quesitos apresentados pelo nobre Senador Pedro Simon.

É o relatório.

VOTO

O Requerimento em pauta ajusta-se às exigências contidas na Decisão Normativa TCU nº 25/92, que dispõe sobre as formas e condições em que o Tribunal de Contas da União prestará auxílio ao Congresso Nacional. Estabelece o item 5 da referida DN que, configurada essa hipótese, o processo deverá ser instruído pelas Unidades Técnicas do TCU, conforme os órgãos/entidades que lhes estão afetos ou com base na matéria nele tratada. Posteriormente, vai à apreciação do Relator que submeterá os autos ao Plenário.

2. No presente caso, dada a abrangência do assunto, entendo que os estudos pertinentes devem ser desenvolvidos no âmbito da Comissão de Assessoramento de Controle Externo — CACE, que reúne os Titulares das Inspetorias e Secretarias de Controle Externo do Tribunal. A ela (CACE) compete estudar, de forma global, os problemas atinentes às atividades desta Corte. É precisamente neste contexto que se insere o Requerimento submetido à análise desta Casa.

3. Ademais, considero oportuna e imprescindível, na elaboração dos estudos aqui indicados, a participação de Representante da Inspetoria Regional de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (IRCE/RJ), em cuja área de atuação localiza-se a sede da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES.

Com essas considerações, voto por que o Tribunal de Contas da União adote a decisão que ora submeto ao Plenário.

— Sala das Sessões, 8 de julho de 1992. — Luciano Brandão Alves de Souza, Ministro-Relator.

DECISÃO Nº 364/92-PLENÁRIO

1. Processo nº TC-014.485/92-3.

2. Classe e Assunto: V — Requerimento sobre acompanhamento, pelo TCU, dos processos de privatização das empresas estatais.

3. Interessados: Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, e Pedro Simon.

4. Unidade: Presidência do Senado Federal.

5. Relator: Ministro Luciano Brandão Alves de Souza.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Órgão de Instrução: não atuou.

8. Decisão. O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide:

8.1 acolher o expediente em pauta e determinar à Comissão de Assessoramento de Controle Externo — CACE, com a participação de Representante da IRCE/RJ, a realização, no prazo de 30 (trinta) dias, de estudos e levantamentos com vistas a definir a melhor técnica ou forma operacional a ser adotada pelo TCU visando atender o requerimento objeto deste processo; e

8.2 transmitir cópia do Relatório e Voto apresentados pelo Relator, bem como desta Decisão, aos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, e Pedro Simon, autor do requerimento, ao Senhor Deputado Rubem Medina, Presidente da Subcomissão Especial para Acompanhamento do Programa Nacional de Desestatização, da Câmara dos Deputados, e ao Senhor Presidente da Comissão Diretora do referido PND.

9. Ata nº 33/92 — Plenário.

10. Data da Sessão: 8-7-1992. — **Carlos Átila Álvares da Silva**, Presidente — **Luciano Brandão Alves de Souza**, Ministro-Relator.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desde a efetiva instalação do Estado de Roraima em 1º de janeiro de 1991, com a posse de seu primeiro Governador eleito e a instalação da Assembléia Estadual Constituinte que em 1 (um) ano promulgou a Carta Magna daquela unidade da Federação brasileira, Roraima teve de fato e de direito a consolidação de sua emancipação política e administrativa.

Os primeiros anos do meu Estado, têm sido vividos com angústia e incerteza em vista da fragilidade de sua economia, reflexo principalmente da desativação das atividades garimpeiras e das incertezas quanto aos efeitos da demarcação de várias reservas indígenas, que comprometeram ainda mais sua já combalida produção agropecuária.

O Governo de Roraima, sobretudo, pela ação diplomática que vem sendo desempenhada pelo Vice-Governador Airtton Dias, vem tentando identificar formas alternativas de viabilizar sua economia, especialmente as voltadas à integração ao mercado externo, pois a localização de Roraima no extremo norte brasileiro, aliada às condições precárias de ligação rodoviária com o resto do País, em seus principais centros produtores e consumidores, não lhe oferece momentaneamente outra alternativa.

Neste aspecto o Vice-Governador Airtton Dias tem comandado as negociações empresariais entre empresários de Roraima, Venezuela e Guiana. Vale ressaltar que S. Ex^a é o Presidente da Federação do Comércio do nosso Estado e Presidente da Câmara Venezuelana Brasileira de Comércio e Indústria — Seção de Roraima.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a falta de infraestrutura econômica, decorrente dos insuficientes recursos federais investidos durante o período em que Roraima viveu sob a tutela da União, como Território Federal, inibiu a entrada de capitais privados produtivos, condicionando a economia a depender praticamente do setor público, regionalmente caracterizada como “economia do contra-cheque”.

Não há uma base de sustentação econômica nesta nova unidade Federativa, a indústria, na prática inexistente, com excesso de pequenas cerâmicas e algumas madeireiras; o comércio de pequeno porte sobrevive em função do salário dos servidores públicos, que constituem grande parte da massa de trabalhadores do Estado.

Sr^s e Srs. Senadores, as entidades de classe empresariais juntamente com o Governo do Estado, representado pelo Vice-Governador Airtton Dias, vêm trabalhando no sentido de integrar a economia de Roraima à dos países vizinhos (Guiana e Venezuela), com perspectivas também para o restante do Caribe e Américas Central e do Norte. Nos encontros de representantes desses mercados há um consenso de que os mesmos podem se complementar.

Roraima poderá produzir alguns produtos agrícolas em escala comercial, nas suas extensas áreas de lavrados, para atender a esses mercados e, em contrapartida, adquirir a maioria dos produtos industrializados a preços bastante competitivos.

Localizada entre dois pólos industrializados, Eletro-Eletrônico-Manaus, do lado brasileiro e Minero-Siderúrgico-Ciudad Guayana, do lado venezuelano, Roraima não pode plane-

jar seu desenvolvimento econômico disputando mercado nestes dois sentidos. Apesar dessa localização estratégica, Roraima convive com uma série de dificuldades e até calamidades públicas.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, anualmente, no período chuvoso, Roraima vê-se isolada das demais regiões do País, pois a BR-174, no trecho Boa Vista/Manaus, não oferece as mínimas condições de tráfego, restando como única alternativa o transporte aéreo, que pelo valor do frete eleva o custo das mercadorias a preços exorbitantes, tornando-as inacessíveis à grande maioria da população do Estado.

Por pertencer à Amazônia Ocidental, Roraima tem se beneficiado dos incentivos previstos no Decreto-Lei nº 356/68.

Até agosto de 1975, o comércio de Boa Vista fez intensas transações, pois não havia restrições a quaisquer itens, a não ser quando não pertencessem a um dos grupos previstos no referido Decreto.

Com a publicação da Portaria Interministerial nº 309/75, limitou-se a importação de vários produtos estrangeiros, causando um grande impacto junto aos consumidores do nosso Estado.

Esta situação, Sr^s e Srs. Senadores, veio a se agravar com a edição da Portaria 11-A, de 1984, onde foram suprimidos vários produtos, principalmente ligados ao setor de construção civil e alimentação. Apesar do Decreto nº 356/68, prever que esta Portaria 11-A deva ser atualizada periodicamente, a última alteração ocorreu em 1986 com a adição à mesma de alguns produtos, através da Portaria Interministerial nº 344.

Neste sentido, considerando a triste e difícil realidade econômica de Roraima, como também de outras unidades da Federação, localizadas na Amazônia, tais como Rondônia, Amazonas e Amapá, dirijo ao Sr. Ministro Márcio Marques Moreira, da Economia um apelo dramático, na certeza de que S. Ex^a determinará a imediata ampliação da Portaria Interministerial, 11-A, de 1984, com a inclusão de produtos considerados essenciais capazes de garantir a estabilidade e o desenvolvimento da frágil economia da Amazônia Ocidental.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho de receber correspondência oriunda do Tribunal Regional Federal — TRF — da 5ª Região, tratando de assunto que, por sua relevância, desejo compartilhar com os eminentes membros desta Casa para, em conjunto, buscar encaminhamento e solução.

Com efeito, mediante o Ofício nº 420/92, datado de 26 de junho pretérito, o eminente Juiz José Augusto Delgado, Presidente daquela 5ª Região do TRF, apresenta gráficos demonstrativos do expressivo aumento dos processos distribuídos e julgados, em cada Seção Judiciária integrante da referida 5ª Região.

Com relação ao assunto, alude o signatário ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1992, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, sob o nº 2.475/42 na Casa de Origem, dispondo sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região.

Em seu artigo primeiro, o Projeto estabelece a criação, com os respectivos cargos de Juiz Federal e Juiz Substituto, de três varas na Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região,

sendo uma no Estado do Ceará e duas no Estado do Rio Grande do Norte.

Como se pode facilmente depreender, a finalidade primeira do referido Projeto aponta para a adoção de medidas essenciais ao perfeito cumprimento das atribuições afetas ao Poder Judiciário, além de contribuir decisivamente para a agilização dos julgamentos e da prestação jurisdicional.

Como se sabe, constitui uma constante na análise das ações do Poder Judiciário a morosidade e a lentidão do julgamento dos feitos jurídicos, indicando, muitas vezes, um injusto caminho de críticas e até de desabono à difícil tarefa afeta àquele Poder.

No caso em tela, compete ao Poder Legislativo o ágil encaminhamento da matéria, essencial à solução da angustante situação de acúmulo na distribuição dos feitos, pois o Projeto supracitado encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa, aguardando parecer do Relator.

Ninguém ignora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o difícil e atribulado momento por que atravessa o exercício da atividade legislativa, asoberbado pela necessidade de tomada de importantes decisões para o futuro do País, discutindo e votando proposições essenciais à condução do Brasil em direção à modernidade, ao ponto de se fazer necessária a convocação extraordinária do Congresso, com a finalidade de agilizar tomadas de decisões urgentes e inadiáveis.

Nesse contexto, é que solicito a esta Casa a adoção das providências cabíveis com o fito de atender ao pleito formulado pelo eminente Juiz Presidente do TRF, 5ª Região, visando à aprovação do Projeto de Lei em questão.

Muito obrigado!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Ofício nº 420/92/GP

Recife, 26 de junho de 1992

Exmº Sr.
Dr. Odacir Soares
MD Senador da República
Senado Federal
Brasília — DF

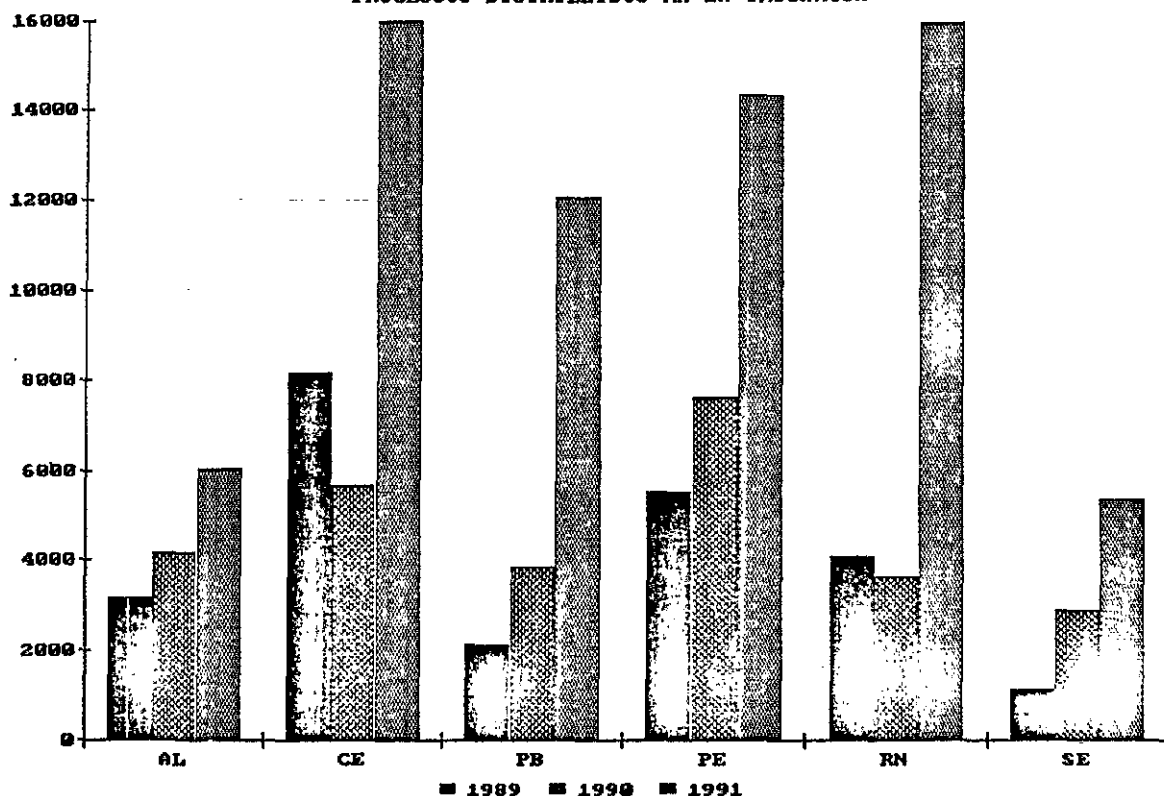
Senhor Senador,

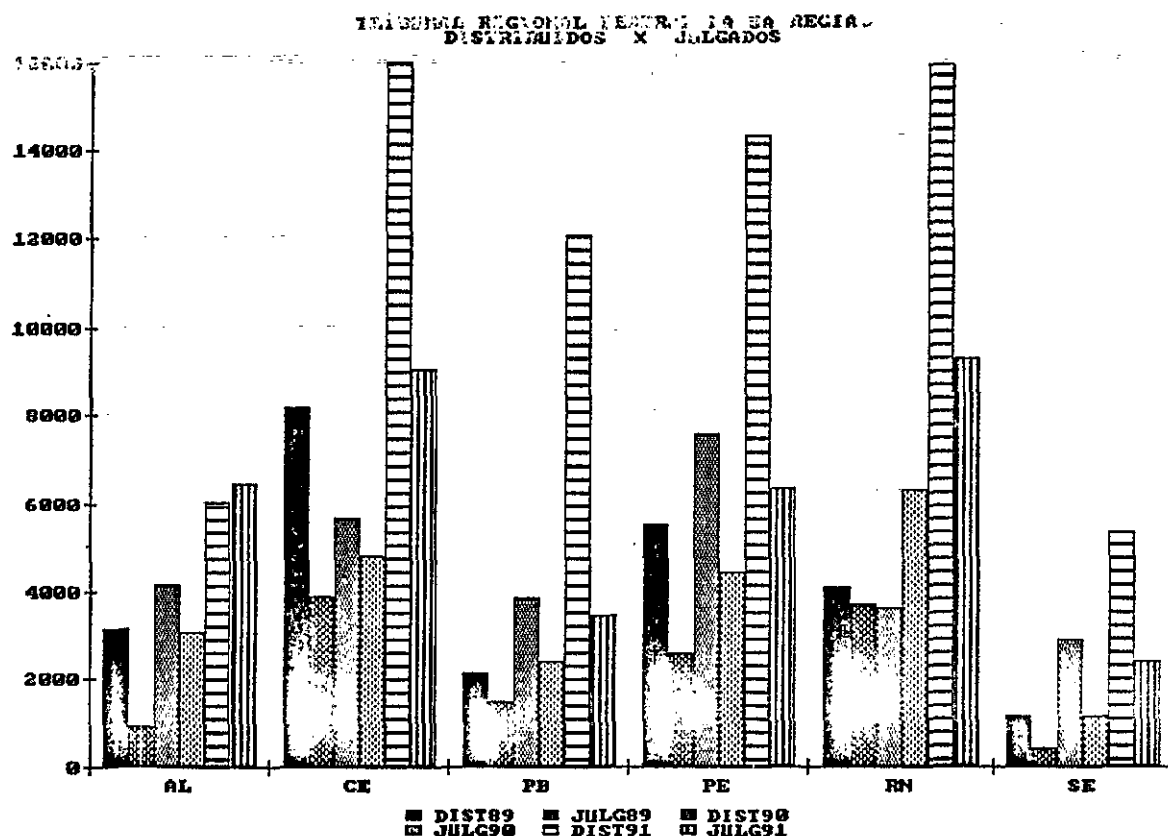
Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência os quadros demonstrativos dos Processos Distribuídos na Primeira Instância, assim como a comparação entre os processos Distribuídos e Julgados, em face do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1992 (nº 2.475/92, na Casa de origem), de iniciativa do E. Superior Tribunal de Justiça, referente à Reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região.

Tais gráficos revelam, de modo eloquente, o crescimento da distribuição dos feitos nas diversas Seções Judiciárias que integram esta 5ª Região, pelo que se torna absolutamente necessária a aprovação do Projeto acima identificado, sob pena de se retardar a entrega da prestação jurisdicional.

Aproveito o instante para colher de Vossa Excelência apoio para o referido pleito, apresentando-lhe elevados protestos de respeitoso apreço e distinta consideração. — Juiz José Augusto Delgado, Presidente do TRF — 5ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NA 1ª INSTÂNCIA





O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, é doloroso, para um País tão grande e rico, conviver com a desesperança. Já falta ânimo à maioria do povo para enfrentar as terríveis seqüelas da recessão econômica, que tem determinado a falência das empresas, o desemprego em massa, a perda do poder aquisitivo e a pressão de um número cada vez maior de doentes sobre os serviços oficiais de assistência.

Infelizmente, para esse acréscimo da demanda por tratamentos médicos e hospitalares, não há correspondência de oferta previsível. O Orçamento da União reserva, no ano em curso, não mais de 4,23% para a área. Esse percentual representa um gasto de 100 dólares para cada brasileiro, enquanto, como se sabe, a Organização Mundial de Saúde prescreve uma despesa mínima de 500 dólares por habitante.

O setor mereceu uma correção de 180% dos seus dispêndios, em 1991, muito aquém, portanto, dos 400% de inflação no período. De janeiro a junho do corrente ano, a atualização dos gastos por muito alcançou 192%. Assim se explica por que dezenas de hospitais conveniados, em todo o território nacional, reduziram ao mínimo a capacidade de atendimento da rede sob a responsabilidade financeira do Inamps. Defendem-se, por certo, do calote oficial nos reduzidos reembolsos das internações e de outros serviços prestados.

Assim se explica, também, por que subsistem os nossos vergonhosos índices de mortalidade infantil, tendo como causa a falta de saneamento básico; por que os profissionais e auxilia-

res médicos são condicionados à indigência salarial; por que progridem a decadência do atendimento hospitalar público e o sucateamento das instalações e equipamentos das casas de saúde, onde a alta dos doentes já não se dá pela cura, mas pela falta de recursos para alimentá-los.

Admitindo-se que o País vive em situação caótica, também, no setor saúde, não é sem imensa angústia que vislumbramos, no futuro próximo, o agravamento desse quadro de desacertos e de dificuldades.

O Governo, que, no primeiro quadrimestre do corrente ano, promoverá a última etapa da liberação dos preços dos produtos farmacêuticos, defrontou-se, sem reagir, com a escalada dos preços dos remédios, inclusive os de uso continuado ou essencial, em índices que logo ultrapassaram a 100% de aumento.

Segundo observa, com acerto, o Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro, só a ganância incontida dos fabricantes pode justificar que medicamentos de amplo e obrigatório consumo, como os destinados aos tratamentos de hipertensão, do diabetes e das cardiopatias, tenham alcançado esse nível de majoração, uma vez que o Índice Geral de Preços, no mesmo espaço de tempo, não foi superior a 45%.

Não é difícil perceber que, na realidade, a indústria farmacêutica vem desrespeitando o acordo celebrado com a Secretaria Nacional de Economia, permitindo a recuperação da defasagem dos preços dos medicamentos somente ao longo de 12 meses, mediante reajustes de não mais de 6% acima da inflação de cada mês.

Note-se que, nesse aspecto, as autoridades governamentais repetiram a malograda experiência do ano precedente,

quando, no curto espaço de seis meses de liberação dos preços, os reajustes praticados pelos laboratórios superaram em duas vezes os índices inflacionários do período, compelindo à retomada dos mecanismos estatais de controle.

Segue-se, daí, que, com frequência, os doentes, mesmo acometidos de infecções graves ou na fase aguda das moléstias, retornam aos hospitais e ambulatorios públicos para informar aos médicos a interrupção do tratamento, pela total impossibilidade financeira de adquirir o remédio receitado.

Agora, quando o empobrecimento aflige a quase totalidade da população, impedindo-a de adquirir os custosos medicamentos prescritos, a Central de Medicamentos — CEME, anuncia que vai reduzir a sua participação no mercado, motivada por insuperável escassez de recursos.

Ao tempo em que aqui se discute a iniciativa governamental favorecedora dos grandes laboratórios estrangeiros, a CEME, por falta de verbas, além de não investir no aumento da produção, sobretudo quando há significativo acréscimo na demanda, promete, se tanto, continuar atendendo, em condições “mínimas e essenciais”, a quem dela necessitar.

Trata-se, como dissemos, de mais uma terrível seqüela da política neoliberal adotada pelo Governo Collor — que tanto tem constrangido o ilustre e digno Ministro Adib Jatene —, objetivando alcançar a “modernidade” do Estado pela via de um drástico processo recessivo, que atinge, na sua contundência sem precedentes, justo as classes mais necessitadas da população.

Tudo isso se dá, Sr. Presidente, em nítida agressão aos ditames de nosso Estatuto máximo, instituindo que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Causa revolta, ante esse contexto, ver, de um lado, o desalento do cidadão marginalizado de seus direitos fundamentais, e, de outro, a insensibilidade dos nossos governantes, que descumprem de modo sistemático os seus deveres, por obediência aos rigores de mandamentos ditados em terras longínquas, em tudo distanciados das finalidades prioritariamente sociais da política econômica.

Mais revoltante ainda, Senhores Senadores, em tais circunstâncias, é constatar que o Governo erige-se como instância derradeira e única para qualquer recurso da população desafortunada.

Na infeliz dependência de algum lenitivo para os seus males e dores, os mais pobres não podem esperar de nossos dirigentes o efetivo e rígido controle dos preços dos medicamentos produzidos pelos grandes laboratórios e pelas multinacionais do setor.

Nem, tampouco, que os fabricantes estatais, reanimados pela garantia de destinação pronta e permanente de verbas, venham em socorro de quem adoecer, e que, por isso mesmo, não pode prescindir dessa mínima assistência.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos. (Pausa.)

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 283, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.562/92-0, resolve aposentar, voluntariamente, RAIMUNDO NONATO, Técnico Legislativo, Área de Assistência de Plenário e Portaria, Classe “Especial”, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 193, 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com as vantagens da Resolução (SF), nº 21, de 1980, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 284, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.739/92-7, resolve aposentar, voluntariamente PAULO BENEDITO NOGUEIRA, Analista Legislativo, Área de Farmácia, Classe “Especial”, Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 285, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.066/92-2, resolve aposentar, voluntariamente, JOÃO CARLOS PEREIRA, Analista Legislativo, Área de Segurança, Classe “1º”, Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 192, inciso I, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11, da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 286, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.039/91-2, resolve

aposentar, por invalidez, o servidor JOSÉ JACINTO VIEIRA JÚNIOR, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 287, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 009.187/92-8, resolve nomear PAULO DE F. RIBEIRO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Darcy Ribeiro.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 288, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.450/92-7, resolve aposentar, voluntariamente, RAFAELITO ROCHA MOURA, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "1º", Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF), nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 289, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 0454/91-5, 1097/91-1, e 0042/92-7, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 130, de 1992, publicado no DCN, Seção II, de 8-4-92, para excluir do fundamento legal da aposentadoria de JOSÉ JORGE ABD ELNOUR, matrícula nº 1038, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, o art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 290, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0744/92-1, resolve aposentar, voluntariamente, ALCIDES JOSÉ KRONEMBERGER, matrícula 0247, Especialista em Administração Legislativa/Análise, Primeira Classe, PL S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 291, DE 1992

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa fixada no Orçamento do Senado Federal, para o exercício de 1992.

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa fixada no Orçamento da Unidade 02.101 — Senado Federal, que com este baixa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a esta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

02.000 - SENADO FEDERAL

02.101 - SENADO FEDERAL - SECRETARIA

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	T O T A L
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos				
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal	3.1.90.11	100	3.400.000	3.400.000

02.000 - SENADO FEDERAL

02.101 - SENADO FEDERAL - SECRETARIA

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	T O T A L
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos				
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal	3.1.90.16	100	3.400.000	3.400.000

ATO DO PRESIDENTE Nº 522, DE 1991

APOSTILA

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, resolve apostilar o fundamento legal da aposentadoria de JOSÉ JORGE ABD EL-NOUR, matrícula 1038, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, para incluir as vantagens do art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 19-4-91.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

175ª REUNIÃO

Às dez horas do dia trintade junho de hum mil novecentos e noventa e dois, na Sala de Reunião da Primeira-Secretaria, em sua centésima septuagésima quinta reunião, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Dirceu Carneiro, Presidente-Secretário e Presidente do Conselho de Supervisão e as presenças dos Conselheiros José Ribamar Duarte Mourão, Antônio Mendes Canale e Agaciel da Silva Maia. Abrindo a reunião o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata de Reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O primeiro item da pauta trata do Processo nº 214/92-2, referente à Tomada de Preços nº 4/92, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção dos gramados, árvores, jardins e vasos ornamentais,

internos e externos, nas dependências do CEGRAF. O processo é relatado pelo Conselheiro Antônio Mendes Canale, que em seu parecer se manifesta pela aprovação tendo em vista os aspectos legais do procedimento licitatório. Colocado em discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. O segundo item da pauta é a Prestação de Contas do Cegraf e Funccegraf, relativa ao 4º Trimestre de 1991, apresentada pelos Diretores Agaciel da Silva Maia e Carlos Homero Vieira Nina, Executivo e Administrativo, respectivamente. O Conselheiro José Ribamar Duarte Mourão, designado para relatar o processo, apresenta substancioso parecer, depois da análise minuciosa da Auditoria do Senado Federal, manifestando-se pela aprovação da referida Prestação de Contas. Colocada em discussão e votação a Prestação de Contas é aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicita ao Conselheiro José Ribamar Duarte Mourão a apresentação de parecer sobre o Balanço Anual Consolidado do Cegraf, incluído o Funccegraf, referente ao Exercício Financeiro de 1991. Após exame detalhado do processado o relator afirma que toda a documentação constante do Balanço Anual sob exame foi devidamente conferida e analisada pelos órgãos competentes do Cegraf que a julgaram em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de Contabilidade geralmente aceitos. Da mesma forma aduz o relator, "a Auditoria do Senado Federal, em cumprimento ao disposto no art. 45, do Regulamento Administrativo, ao apreciar a matéria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos contábeis, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão julgada necessária, considerou regulares as contas apresentadas no Balanço Anual de 1991 e opinou pela sua aprovação". Concluindo, o Relator manifesta-se pela aprovação do Balan-

ço Anual do Exercício Financeiro de 1991, do Cegraf e do Funcegraf. O processo será encaminhado à Mesa Diretora para posterior preciação do Tribunal de Contas da União. O Conselho aprovou o parecer por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o Processo nº 172/92-8, que trata da aquisição de uma empilhadeira para transporte de carga e bobinas, através da Tomada de Preços nº 5/92, relatado pelo Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão, que, à luz do que consta do Processo, preliminarmente analisado pela Assessoria Jurídica e Auditoria do Cegraf, pronuncia-se por sua aprovação à vista da legalidade do processo licitatório. Colocado em votação é aprovado por unanimidade. Em prosseguimento à Reunião o Senhor Presidente solicita ao conselheiro José Ribamar Duarte Mourão parecer sobre o Processo nº 001557/91-2, referente ao recurso interposto pelos servidores. Eliel Sampaio Rios e Heni Inácio Ladeira. Analisando detidamente a matéria o Conselheiro, à vista do que dispõe a Constituição Federal, o regulamento Administrativo do Senado e a legislação específica, emite parecer contrário ao provimento do recurso interposto por aqueles Servidores. O Conselho de Supervisão, por unanimidade, acompanha o parecer do Relator. O recurso é rejeitado. Continuando a votação da pauta da reunião o Conselho aprova as propostas apresentadas pelo Senhor Diretor Executivo do Cegraf no sentido de transformar cargos vagos, conforme o disposto no Ato nº 1/92, do Presidente do Conselho de Supervisão, e de determinar os pré-requisitos de escolaridade e de exigência profissional para as categorias de Especialista em Indústria Gráfica Legislativa (Análise e Técnica), que serão detalhadas em Ato específico da Comissão de Supervisão do Processo seletivo Interno do Cegraf para Ascensão Funcional, a realizar-se em julho próximo, devendo dar ênfase ao 3º Grau Completo e/ou ao período de cinco anos de efetivo exercício das unidades de trabalho da Diretoria Industrial para os Técnicos em Offset; Fotocomposição; Manutenção de Computador; Tipografia; em Refrigeração Industrial e acabamento Industrial, tempo esse considerado mínimo possível para a formação de um Técnico especialista nas atividades dos servidores que participarem do Processo Seletivo. Da mesma forma o Conselho aprovou que o candidato submetido à Seleção Inter na do Cegraf para a Categoria Funcional de Especialista em Indústria Gráfica Legislativa (Análise Industrial Gráfica e Técnicas de Produção de Indústria Gráfica) deverá, caso logre aprovação, ser lotado, obrigatoriamente, em unidade de trabalho do Cegraf para a qual tenha se habilitado, pelo interstício mínimo de dois anos, a partir da data da sua lotação, no turno designado pela Direção. O Conselho de Supervisão autorizou, também, que em razão das peculiaridades em que se desenvolvem as atividades da área industrial do Cegraf, que requerem conhecimento gráfico-profissional dos que ali trabalham, as provas para as matérias específicas da Categoria Funcional Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Análise Industrial Gráfica terão peso três; enquanto que as provas específicas da Categoria Funcional Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas de Produção de Indústrias Gráficas terão peso quatro, devendo ser regulamentado em Ato da Comissão de Supervisão do Processo de Seleção Interna. Por fim o Conselho de Supervisão rejeitou a sugestão do Conselheiro José Ribamar Duarte Mourão de que fossem atribuídos 0,5 (cinco décimos) por ano ao servidor que estiver lotado nas unidades de trabalho das Divisões Administrativa, Operacional e Industrial e que se submeta ao processo Seletivo Interno. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião e eu, Valdeque Vaz,

secretário, lavrarei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Brasília, 30 de junho de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Presidente — **Agaciel da Silva Maia**, Conselheiro — **José Ribamar Duarte Mourão**, Conselheiro — **Antonio Mendes canale**, Conselheiro.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

12ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 1992

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de julho de um mil, novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Vice-Presidente, Carlos Alberto De'Carli, Segundo-Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário, Márcio Lacerda, Segundo-Secretário, e Saldanha Derzi, Terceiro-Secretário.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Iram Saraiva, Quarto-Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 471, de 1992, no qual o Senhor Senador Nelson Carneiro solicita, ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, informações sobre quais os Ministros de 2ª Classe promovidos, este mês, a Ministros de 1ª Classe; onde cada um deles exercia as suas atividades, no exterior ou nas repartições sediadas em Brasília ou no país.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 472, de 1992, no qual o Senhor Senador Pedro Simon solicita, ao Senhor Ministro dos Transportes e Comunicações, informações à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, relacionadas com os serviços de transporte de mala postal e de encomendas.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 490, de 1992, no qual o Senhor Senador Marco Maciel e outros Senadores solicitam a transcrição nos Anais do Senado Federal, do editorial "Para tranquilidade da Nação" publicado no jornal "O Estado de São Paulo", edição de 1º de julho de 1992.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 491, de 1992, no qual o Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "O drama da pesquisa" publicado no jornal "O Estado de São Paulo", edição de 25 de junho de 1992.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Requerimento nº 497, de 1992, no qual o Senhor Senador Nelson Wedekin solicita, ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações sobre notícias veiculadas pela imprensa de que a Receita Federal estaria investigando deputados.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

f) Requerimento nº 501, de 1992, no qual o Senhor Senador Mário Covas solicita, ao Senhor Ministro da Justiça, informações a respeito do "Sindicato do Golpe" a que se refere o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e quais as providências que estão sendo tomadas por aquele Ministério no sentido de apurar as denúncias do Excelentíssimo Senhor Presidente da República sobre as atividades do aludido Sindicato.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminha à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

g) Requerimento nº 502, de 1992, no qual o Senhor Senador Nelson Wedekin solicita, ao Senhor Ministro das Minas e Energia, informações atinentes a EIETROSUL e a Fundação ELOS.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

h) Requerimento nº 503, de 1992, no qual o Senhor Senador Pedro Simon solicita, ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações atinentes à COPESUL.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

O Senhor Presidente, então, passa a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que leva ao exame dos presentes:

a) Parecer sobre o Processo nº 004599/91-8, que contém a prestação de contas da Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE), relativa ao exercício de 1990, no qual conclui para devolução aos cofres do Senado Federal, em atendimento ao que dispõe o art. 9º e seu Parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 54, de 1988, da importância de Cr\$4.439.350,39, correspondente às glosas efetuadas, por contrariar disposição contida no art. 16 da Lei nº 7.800, de 1989, acrescida dos valores referentes à correção prevista na legislação em vigor, aplicável a débitos para com a Fazenda Nacional.

Após discussão, o parecer é aprovado;

b) Parecer contrário ao Processo nº 020352/91-8, em que Joaquim Balduino de Barros e outros, servidores integrantes da categoria de Técnico Legislativo, solicitam reconsideração da decisão adotada no Processo nº 014579/90-1, de indeferimento de pedido de isonomia dos Técnicos Legislativos do Senado, de nível médio, com os Técnicos Legislativos da Câmara dos Deputados, de nível superior.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e indeferem a solicitação;

c) Parecer contrário à proposta de "Programa de Segurança Integral" para o Senado Federal, formulada por Kurt Pessek.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e rejeitam a proposta;

d) Processos nºs 008262/92-6 e 008176/92-2, em que a firma SITRAN — Indústria e Comércio Ltda., solicita a recondução aos serviços de limpeza e conservação de 59 (cinquenta e nove) empregados que estão em desvio de função no Senado.

É designado o Senhor Primeiro-Secretário para relatar a matéria;

e) Expediente do Senhor Presidente da União dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional (UNAFISCO) solicitando

a impressão, pelo CEGRAF, de vinte mil exemplares contendo os resultados do Fórum Nacional sobre Reforma Fiscal, realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 1991, no Auditório Petrônio Portella, sob o patrocínio conjunto do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do UNAFISCO Nacional.

Os presentes, após discussão, decidam encaminhar a matéria ao CEGRAF para que seja elaborado orçamento;

f) Processos nºs 006920/92-6 e 006921/92-2, em que a Subsecretaria de Serviços Gerais solicita a prorrogação do contrato firmado com a CONFEDERAL — Vigilância e Transporte de Valores S/A, para prestação de serviços de vigilância armada, até a conclusão do processo licitatório destinado a contratação de porteiros para as residências oficiais e Serviço de Transportes, nos quais propõe: a) seja autorizada, em caráter excepcional, a despesa com os serviços de vigilância armada, até o dia 31 de julho de 1992; e a dispensa da licitação respectiva; e b) seja determinada a imediata apuração de responsabilidades, caso as irregularidades ora verificadas voltem a ocorrer.

Os presentes, após amplo debate, decidem indeferir a prorrogação solicitada;

g) Processo nº 008293/92-9, em que a Subsecretaria de Serviços Gerais solicita seja prorrogado, pelo prazo de sessenta dias, a partir de 1º de julho de 1992, o Contrato nº 006/90, firmado com a SITRAM — Indústria e Comércio Ltda, para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação, no qual propõe: a) seja autorizada a despesa com os serviços de manutenção limpeza e conservação, nos meses de julho e agosto de 1992; e a dispensa da licitação respectiva; e b) seja recomendado ao Senhor Diretor-Geral que adote as medidas cabíveis, no sentido de agilizar os procedimentos necessários à contratação dos serviços de que se trata por conta da licitação ora em andamento.

Os presentes, após amplo debate, aprovam a proposta do Senhor Primeiro-Secretário;

h) Processo nº 008294/92-5, em que a Subsecretaria de Serviços Gerais solicita seja prorrogado, pelos meses de julho e agosto do corrente ano, o contrato firmado com a CONFEDERAL — Vigilância e Transporte de Valores S/A, para prestação de serviços de vigilância armada, no qual propõe: a) seja autorizada a despesa com os serviços de vigilância armada em agosto de 1992, até a data da assinatura do contrato a ser celebrado em decorrência da licitação objeto do Processo nº 002661/92-1; e a dispensa da licitação respectiva; e b) seja recomendado ao Senhor Diretor-Geral que adote as medidas cabíveis no sentido de agilizar os procedimentos inerentes à licitação, ora em andamento, objeto do citado Processo nº 002661/92-1.

Os presentes, após amplo debate, aprovam a proposta do Senhor Primeiro-Secretário.

Dando seqüência à reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo-Secretário, que leva ao exame da Comissão Diretora:

a) Parecer favorável à Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Resolução nº 15-B, de 1992-CN, que "dispõe sobre a representação do Congresso Nacional na Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL".

Após discussão, o parecer é aprovado. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Parecer contrário à solicitação do Senhor Senador Coutinho Jorge de aumento na cota mensal de correspondência (Processo nº 006972/92-6).

O parecer, após discussão é aprovado pelos presentes;

c) Parecer favorável à solicitação do Senhor Senador Roman Tito no Processo nº 021191/91-3, no sentido de serem consideradas as datas em que assinou os PMS nº 019932/91-0 e 021140/91-0, relativos à funcionária Glória Maria Ribeiro Pinto de Almeida, para efeitos de contagem de tempo de função gratificada e pecuniária, e não a data de autuação dos mesmos.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes.

A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Fundo Especial do Senado Federal (FUSEN), relativa ao primeiro trimestre de 1992 (Processo nº 006409/92-0).

O parecer é aprovado pelos presentes;

b) Parecer favorável à Proposta de Ato da Comissão Diretora que "Institui o Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas (PACPE) do Senado Federal", formulada pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 012, de 1991, do Senhor Diretor-Geral.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria;

c) Estudo sobre remuneração compensatória na convocação extraordinária do Congresso Nacional.

A matéria é debatida pelos presentes e o Senhor Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

Por fim, o Senhor Diretor-Geral faz uso da palavra e apresenta a apreciação da Comissão Diretora, as seguintes matérias:

a) Expediente da servidora Fátima da Conceição Martins, em que requer autorização para inscrição no processo seletivo interno, que será realizado nos dias 18 e 19 de julho de 1992.

O Senhor Terceiro-Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral contrário à solicitação, que é aprovado pelos presentes;

b) Anteprojeto de Resolução que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências".

Os presentes, após debates, aprovam a matéria e assinam o respectivo Projeto, que é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Anteprojeto de Resolução que "Transforma cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências".

Os presentes, após debates, aprovam a matéria e assinam o respectivo Projeto, que é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Processo nº 007962/92-4, em que a TELEBRASÍLIA apresenta proposta para locação de 90 (noventa) terminais celulares portáteis.

É designado o Senhor Primeiro-Secretário para relatar a matéria;

e) Processos nº 001563/92-0 e 005509/92-0, que tratam da instalação de agências de companhias aéreas, nas dependências do Senado Federal.

É designado o Primeiro-Vice-Presidente para relatar a matéria;

f) Processo nº 009024/92-1, em que o servidor Albérico Cordeiro da Silva solicita licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 7 de julho de 1992.

Os presentes, após discussão, concedem a licença requerida.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 15 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.